Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis 1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores 3

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 4
2.3 - Outras informações relevantes 8

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 9
3.2 - Medições não contábeis 10
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 11
3.4 - Política de destinação dos resultados 12
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido 16
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 17
3.7 - Nível de endividamento 18
3.8 - Obrigações 19
3.9 - Outras informações relevantes 20

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 21
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado 28
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 29
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 45
4.5 - Processos sigilosos relevantes 46
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 47
4.7 - Outras contingências relevantes 48
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 49

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos 50
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado 51
5.3 - Descrição dos controles internos 52
5.4 - Alterações significativas 56
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 57

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 58
6.3 - Breve histórico 59
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 61
6.6 - Outras informações relevantes 62

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas 63
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 66
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 67
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 68
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 69
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 70
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 71
7.8 - Políticas socioambientais 72
7.9 - Outras informações relevantes 73

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários 74
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 75
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 76
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord. 77

Índice

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 78
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados 79
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis 80
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades 81
9.2 - Outras informações relevantes 82

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 83
10.2 - Resultado operacional e financeiro 91
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 92
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 93
10.5 - Políticas contábeis críticas 95
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 96
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 97
10.8 - Plano de Negócios 98
10.9 - Outros fatores com influência relevante 99

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 100
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 101

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 102
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 106
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 107
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 108
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 109
12.7/8 - Composição dos comitês 113
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores 114

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros 115

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 116

12.12 - Práticas de Governança Corporativa 117

12.13 - Outras informações relevantes 118

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 122

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 123

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 127

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 128

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 129

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária 130

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária 131

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções 132

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 133

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 134

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 135

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 136

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 137

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 138

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 139

13.16 - Outras informações relevantes 140

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 141

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 142

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 143

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 144

14.5 - Outras informações relevantes 145

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária 146

15.3 - Distribuição de capital 149

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico 150

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 151

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 152

15.7 - Principais operações societárias 153

15.8 - Outras informações relevantes 154

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 155

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 156

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 159

16.4 - Outras informações relevantes 160

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 161

17.2 - Aumentos do capital social 162

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações 163

17.4 - Informações sobre reduções do capital social 164

17.5 - Outras informações relevantes 165

18. Valores mobiliários

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 166

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 167

Índice

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados 168

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 169

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 170

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 171

18.8 - Títulos emitidos no exterior 172

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 173

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 174

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 175

18.12 - Outras infomações relevantes 176

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor 177

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria 178

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria 179

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 180

20.2 - Outras informações relevantes 181

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 182

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 183

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações 184

21.4 - Outras informações relevantes 185

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Edésio Alves Nunes Filho**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Emiliano Furlan Stipanicic Spyer**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

multiner

MULTINER S.A.
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50 NIRE 33.3.0028245-9
Companhia Aberta

DECLARAÇÃO
ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09, CONFORME ALTERADA

Eu, **EDESIO ALVES NUNES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CREA sob o nº 17.959-D e no CPF/MF sob o nº 298.392.034-87, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, na qualidade de Diretor Presidente da **MULTINER S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.935.054/0001-50 ("Companhia"), **DECLARO**, em atendimento ao disposto no item 1.1 do anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480/09") que:

a. revi o formulário de referência;

b. todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480/09, em especial aos seus artigos 14 a 19;

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos; e

d. o Sr. Edésio Alves Nunes Filho assumiu o cargo de Diretor Presidente da Companhia em 23 de maio de 2017 cumulado com Relações com Investidores da Companhia, sendo que em 06 de dezembro de 2017 foi reeleito como Diretor Presidente sem a cumulação de cargo com Relações com Investidores.

São Paulo, 19 de junho de 2018

Edésio Alves Nunes Filho
Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores

multiner

MULTINER S.A.
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50 NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

DECLARAÇÃO
ATENDIMENTO AO ITEM 1.1 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM 480/09, CONFORME ALTERADA

Eu, **EMILIANO FURLAN STIPANICIC SPYER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo sob o nº 252.293, e no CPF/MF sob o nº 226.218.718-52, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, na qualidade de Diretor DE Relações com Investidores da **MULTINER S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.935.054/0001-50 ("Companhia"), **DECLARO**, em atendimento ao disposto no item 1.1 do anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480/09") que:

a. revi o formulário de referência;

b. todas as informações contidas no formulário de referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480/09, em especial aos seus artigos 14 a 19;

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos; e

d. O Sr. Emiliano Furlan Stipanicic Spyer assumiu o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia em 06 de dezembro de 2017.

São Paulo, 19 de junho de 2018

Emiliano Furlan Stipanicic Spyer
Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	319-0
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	62.650.403/0001-33
Período de prestação de serviço	01/01/2014 a 31/12/2014
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração da Boucinhas em 31/12/2014 por todos os serviços prestados acima referenciados foi no montante de R$ 140.400,00.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Antônio Carlos de Oliveira Pires	01/01/2014 a 31/12/2014	888.894.677-20	Av. Rio Branco, 122, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-001, Telefone (21) 22232433, Fax (21) 22639510, e-mail: acop@boucinhas.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	319-0
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	62.650.403/0001-33
Período de prestação de serviço	01/01/2015 a 31/12/2015
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração da Boucinhas em 31/12/2015 por todos os serviços prestados acima referenciados foi no montante de R$ 146.004,00.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Antônio Carlos de Oliveira Pires	01/01/2015 a 31/12/2015	888.894.677-20	Av. Rio Branco, 122, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-001, Telefone (21) 22232433, Fax (21) 22639510, e-mail: acop@boucinhas.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	319-0
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	62.650.403/0001-33
Período de prestação de serviço	01/01/2016 a 30/06/2016
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração da Boucinhas em por todos os serviços prestados acima referenciados no primeiro e segundo trimestres de 2016 foi no montante de R$ 82.700,00.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Antônio Carlos de Oliveira Pires	01/01/2016 a 30/06/2016	888.894.677-20	Av. Rio Branco, 122, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-001, Telefone (21) 22639510, Fax (21) 22639510, e-mail: acop@boucinhas.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	01/07/2016
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas) das DFs intermediárias de 30/09/2016 e auditoria anual de 31/12/2016.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. em 31/12/2016 por todos os serviços prestados acima R$ 466.472,30.
Justificativa da substituição	Necessidade de mudança de auditoria.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcos Antonio Quintanilha	01/07/2016	006.840.298-80	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-907, Telefone (11) 25726423, Fax (11) 25736060, e-mail: marcos.a.quintanilha@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

No intuito de melhorar a transparência e confiabilidade de suas Demonstrações Financeiras, a MULTINER S.A. ("Companhia") contratou, a partir do 3º trimestre de 2016, a auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y"), para prestação dos serviços de auditoria das demonstrações contábeis da Companhia (individuais e consolidadas) das DFs intermediárias de 30/09/2016 e auditoria anual de 31/12/2016.

De forma a assegurar a inexistência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes, a contratação da E&Y foi precedida de deliberação do Conselho de Administração da Companhia, conforme procedimento específico contido no estatuto social da Companhia.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)

3.2 - Medições não contábeis

3.2 - Medições não contábeis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2016	2015	2014
a. Regras sobre retenção de lucros	Do resultado do exercício, e após as deduções mencionadas no artigo 29 do estatuto social da Companhia, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução: (a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) o saldo do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações terá a seguinte destinação: b1) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e b2) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.	Do resultado do exercício, e após as deduções mencionadas no artigo 29 do estatuto social da Companhia, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução: (a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) o saldo do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações terá a seguinte destinação: b1) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e b2) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.	Do resultado do exercício, e após as deduções mencionadas no artigo 29 do estatuto social da Companhia, a administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução: (a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) 5% (cinco por cento) a 50% (cinquenta por cento) para constituição da reserva para resgate das ações preferenciais e/ou pagamento de dividendos nos termos do artigo 31 do estatuto social da Companhia; (c) 5% (cinco por cento) a 75% (setenta e cinco por cento) para constituição de uma reserva de investimentos e capital de giro, destinada ao financiamento de operações e investimentos da Companhia e de suas sociedades controladas ou coligadas, sendo que a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos

3.4 - Política de destinação dos resultados

			do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado na absorção de prejuízos sempre que necessária, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, em operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei, ou em incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas; e (d) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração. A constituição das reservas indicadas nos itens (b) e (c) acima, não prejudicará o direito dos acionistas de receber o pagamento do dividendo obrigatório previsto no item (d) acima.
a.i. Valores das retenções de lucros	A Assembleia Geral da Companhia deliberou que o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 seja destinado para a conta de prejuízos acumulados, tendo em vista a apuração de prejuízo líquido no montante de R$ 317.362.379,28 (trezentos e dezessete milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.	A Assembleia Geral da Companhia deliberou que o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 seja destinado para a conta de prejuízos acumulados, tendo em vista a apuração de prejuízo líquido no montante de R$ 157.028.334,66 (cento e cinquenta e sete milhões, vinte e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. R$ 102,9 milhões	A Assembleia Geral da Companhia deliberou que, ante a ausência de lucro líquido no período, não houve dividendos a serem distribuídos, tendo em vista a apuração de prejuízo líquido no montante de R$ 102.9 milhões, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

3.4 - Política de destinação dos resultados

a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	100%	100%	100%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos, a cada exercício social, da seguinte forma: (a) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e (b) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.	O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos, a cada exercício social, da seguinte forma: (a) pagamento dos dividendos fixos e não cumulativos das ações preferenciais classe C e D, nos termos dos parágrafos sétimo e oitavo do art. 5º do estatuto social da Companhia; e (b) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado ao pagamento de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração.	O estatuto social da Companhia prevê a distribuição de dividendos de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendo obrigatório, imputando-se ao dividendo obrigatório os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração. A constituição das reservas indicadas nos itens (b) e (c) do artigo 30 do seu estatuto social, não prejudicará o direito dos acionistas de receber o pagamento do dividendo obrigatório previsto no item (d) do artigo 30 do seu estatuto social.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: (a) distribuir dividendos intermediários a conta do lucro apurado nas demonstrações financeiras levantadas de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do seu estatuto social, a título de antecipação do dividendo obrigatório previsto na letra “b.2” do artigo 30 do seu estatuto social, observadas as disposições legais; e (b) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou trimestral.	A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: (a) distribuir dividendos intermediários a conta do lucro apurado nas demonstrações financeiras levantadas de acordo com o parágrafo único do artigo 29 do seu estatuto social, a título de antecipação do dividendo obrigatório previsto na letra “b.2” do artigo 30 do seu estatuto social, observadas as disposições legais; e (b) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou trimestral.	A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá: (a) distribuir dividendos intermediários a conta do lucro apurado nas demonstrações financeiras levantadas de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 29 do seu estatuto social, a título de antecipação do dividendo obrigatório previsto na letra “d” do artigo 30 do seu estatuto social, observadas as disposições legais; e (b) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou trimestral.

3.4 - Política de destinação dos resultados

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Companhia e suas controladas não estão sujeitas a restrições de distribuição de dividendos.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2016	1.136.363,00	Índice de Endividamento	9,44819000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2016)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		602.823.000,00	0,00	0,00	0,00	602.823.000,00
Total			602.823.000,00	0,00	0,00	0,00	602.823.000,00

Observação

Pelo fato de a Companhia não ter a devida anuência dos acordos firmados por seus credores, o endividamento, em sua totalidade, está classificado no passivo circulante.

3.9 - Outras informações relevantes

3.9 – Outras informações relevantes

Em 14 de julho de 2014, a Companhia e suas subsidiárias deram seguimento a reestruturação financeira iniciada 2012, que determinou que parte das dívidas individuais e consolidadas ainda remanescentes sejam convertidas em capital ou alongadas.

As CCBs da controlada indireta RAESA possuem determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) que, com esta reestruturação financeira, considera-se que a maioria das CCBs estão vigentes e não tiveram vencimento antecipado formalizado, tendo em vista que o POSTALIS executou parte da dívida em 19.02.2016, e houve atraso no pagamento da dívida contraída junto à PRECE, sem que houvesse sido declarado o vencimento antecipado. Esses acordos assumidos com os credores resultaram em alongamento de prazos, diminuição de taxas e conversão de parte da dívida em capital, afetando os índices de forma significativa. Em Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) realizada em 15 de abril de 2014, a Companhia obteve anuência dos titulares das debêntures de 2ª emissão quanto ao não cumprimento dos *covenants* contratuais. Nesta mesma data foram liquidadas e convertidas em capital 149 de 167 debêntures em circulação.

Em 31 de dezembro de 2016, pelo fato de não ter a devida anuência formalizada por seus credores, a Companhia realizou a reclassificação da totalidade da dívida para o passivo circulante.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1 – Descrição dos fatores de risco

a) ao Emissor:

A Companhia pode não ser capaz de alcançar todos os resultados, estimativas e projeções contidas neste formulário de referência, e nem mesmo conseguir programar integralmente seus projetos ou estratégia de negócios.
A implementação de projetos e estratégias de negócios e, consequentemente, o sucesso das operações da Companhia depende de diversos fatores tais como: (i) o crescimento do setor elétrico brasileiro; (ii) regulação e fiscalização da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), e demais órgãos do mercado de energia; (iii) precisão das projeções e estimativas com relação aos projetos da Companhia; (iv) capacidade de execução dos fornecedores da Companhia; (v) contínuo investimento em infraestrutura para a manutenção e elevação da eficiência operacional da Companhia; e (vi) manutenção de licenças governamentais. A Companhia não pode assegurar que será capaz de alcançar todos os resultados, como também se terá sucesso na implementação total ou em parte, de seus projetos e estratégias. Caso não tenha êxito, a Companhia pode ser negativamente afetada, o que poderá causar um impacto adverso em sua situação financeira e em seus resultados operacionais.

Os instrumentos financeiros formalizados pela Companhia estipulam determinadas obrigações que, no caso de inadimplência, podem afetar adversamente a condição financeira e a capacidade da Companhia de operar seus negócios.
Como parte de sua estratégia, para implementação e manutenção de seus projetos, a Companhia utilizou instrumentos financeiros para captação de recursos. Todos contêm obrigações em seus contratos, dos quais muitos exigem manutenção de determinados níveis financeiros ou cumprimento de condições operacionais e outras obrigações. Na eventualidade de inadimplência com relação às obrigações contidas nos contratos desses instrumentos financeiros, os detentores da dívida poderão exigir o pagamento antecipado dos valores pendentes e do principal.

Dessa maneira, os ativos e fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para quitar integralmente os respectivos valores, podendo ser necessário uma repactuação da dívida. Esse evento pode afetar de forma adversa a condição financeira e a capacidade de a Companhia operar seus negócios.

A Companhia pode ser responsável por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais, sendo que os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir tais perdas e danos.
A Companhia pode ser responsabilizada por perdas e danos causados a terceiros, e não pode garantir que as apólices de seguro por ela contratadas serão suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância, por parte de seus subcontratados, em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia, ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso para a Companhia. Além disso, a Companhia não pode assegurar que será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Estes fatores podem gerar um efeito adverso sobre os negócios e sobre a condição financeira da Companhia.

Ademais, as atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impactar financeiramente as receitas e os resultados operacionais da Companhia, assim como

4.1 - Descrição dos fatores de risco

seus planos de investimento em outras áreas.

A Companhia não é proprietária das terras dos empreendimentos sob os quais estão instaladas suas centrais geradoras de energia elétrica, e nesses casos, a Companhia firmou contratos de arrendamento com diversos detentores dessas terras. Eventuais discussões com detentores das áreas podem impactar os negócios da Companhia.
Em especial os parques eólicos da Companhia, localizados no Rio Grande do Norte, situam-se em área de histórico conflito fundiário, ora com superposição de titulação sobre uma mesma área, ora com posseiros, com relação aos quais a Companhia está sujeita a certos riscos.

Com relação aos riscos operacionais, a Companhia contrata empresas especializadas para manter as atividades de operação e manutenção em pleno funcionamento, pensando na longevidade das unidades geradoras.
A Companhia realiza periodicamente planos de manutenções preditivos e preventivos, com o objetivo de minimizar qualquer efeito negativo na geração de energia e na busca constante de eficiência operacional.

A Companhia entende que não apenas as manutenções preventivas nas unidades geradoras fazem parte da boa gestão de risco operacional, mas que também todos processos administrativos colaboram com os bons resultados, e por isto, está reinvestindo e renovando o sistema administrativo, para garantir a integração entre as áreas e melhorar fluidez das informações contábeis, financeiras e gerenciais.

No caso específico dos parques eólicos, a Companhia decidiu manter o fabricante original do equipamento como o seu prestador de serviço e O&M (contrato *full service*), para as torres e aerogeradores.

Processos Judiciais ou Administrativos poderão ter um considerável efeito negativo sobre a Companhia.
A Companhia é parte em alguns processos judiciais e administrativos, e não pode assegurar que no curso normal dos seus negócios, não incorrerá, em outros processos, envolvendo, dentre outras questões: (i) tributárias, (ii) regulatórias, (iii) ambientais, (iv) cíveis e (v) trabalhistas. Adicionalmente, uma decisão desfavorável à Companhia envolvendo valores monetários significativos em um ou mais desses processos, poderá acarretar impacto negativo sobre os seus resultados e condição financeira.

b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

Não aplicável, uma vez que os acionistas da Companhia não se apresentam como fonte de risco.

c) a seus acionistas:

Não aplicável, uma vez que os acionistas da Companhia não se apresentam como fonte de risco.

d) às suas controladas e coligadas:

A Companhia e suas subsidiárias podem ser responsabilizadas por dívidas trabalhistas das suas contratadas.
Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia e suas subsidiárias podem ser consideradas solidárias ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, ainda, serem autuadas e/ou obrigadas a efetuarem o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese de a Companhia vir a ser responsabilizada por estas demandas, poderá sofrer

4.1 - Descrição dos fatores de risco

um efeito adverso em suas atividades.

A participação da Companhia em sociedades de propósito específico cria riscos adicionais, incluindo possíveis problemas no relacionamento financeiro e comercial com seus parceiros.
A Companhia investe em sociedades de propósito específico (SPE) em conjunto com outras sociedades. Os riscos inerentes às sociedades de propósito específico incluem a potencial falência dos parceiros de suas sociedades de propósito específico e a possibilidade de interesses econômicos ou comerciais divergentes ou incompatíveis entre a Companhia e seus parceiros. Caso um parceiro da sociedade de propósito específico não cumpra suas obrigações ou fique financeiramente impossibilitado de arcar com sua parcela dos aportes de capital necessários, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar investimentos adicionais ou a prestar serviços adicionais para compensar a falta de aportes por seu parceiro. Ainda, os sócios de uma sociedade de propósito específico poderão ser responsabilizados por obrigações da SPE em determinadas áreas, incluindo questões fiscais, trabalhistas, proteção ao meio ambiente e consumidor. Tais eventos poderão impactar adversamente os negócios da Companhia.

e) a seus fornecedores:

A Companhia adquire equipamentos nacionais e importados, e contrata serviços terceirizados para a construção, operação e manutenção dos seus empreendimentos. Caso os equipamentos não sejam entregues a contento ou os serviços não sejam executados de acordo com as especificações e padrões mínimos relativos a cada empreendimento, a Companhia poderá sofrer um impacto adverso em suas receitas e resultados operacionais.
A construção dos empreendimentos da Companhia, assim como sua operação e manutenção, efetuada através da contratação de fornecedores com reputação e idoneidade dentro do cenário empresarial brasileiro. O fornecimento dos equipamentos principais e auxiliares é feito por fornecedores de renome nacional e internacional. O fornecimento e a prestação de serviços com qualidade eventualmente abaixo da prevista poderá gerar o não cumprimento de condições declaradas ao Poder Concedente a outorgas das centrais de geração de energia elétrica, e provocar desgaste acelerado de ativos de geração elétrica, acarretando custos adicionais e a diminuição da receita projetada, podendo causar um impacto adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

Caso os fornecedores de produtos e/ ou serviços da Companhia sofram impacto conjuntural, administrativo ou financeiro que afetem a entrega dos produtos ou serviços contratados, poderá haver um impacto adverso nas receitas e resultados operacionais da Companhia.
Apesar da Companhia contratar preferencialmente empresas de renome internacional, eventuais problemas conjunturais, administrativos ou financeiros ocorridos nas empresas contratadas pela Companhia, que afetem de forma definitiva a entrega destes produtos ou serviços, podem levar a um impacto no resultado dos empreendimentos, tanto pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos, como pela dificuldade em contratar novos fornecedores.

Caso os pagamentos devidos aos fornecedores de produtos e serviços sejam interrompidos, poderá haver impactos negativos nas receitas e resultados operacionais da Companhia.
O não cumprimento, por parte da Companhia, do calendário de pagamento estabelecido com as empresas contratadas, que afetem de forma definitiva a entrega dos produtos ou serviços contratados pela Companhia, pode levar ao descumprimento dos cronogramas descritos nos contratos da Companhia, além de levar a um impacto

4.1 - Descrição dos fatores de risco

importante no resultado dos empreendimentos pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos.

Faz parte das operações da Companhia, a compra regular de combustível para utilização em suas centrais termelétricas. Caso o fornecimento desse combustível não seja cumprido, ou seja interrompido, poderá haver impactos negativos nas receitas e resultados operacionais da Companhia.
O não cumprimento dos contratos de fornecimento de combustível firmados entre a Companhia, suas controladas e seus respectivos fornecedores, que estejam correlacionadas diretamente com a operação de suas unidades, pode impactar de forma adversa e relevante o resultado dos empreendimentos da Companhia.

Caso a Companhia não seja capaz de obter o combustível necessário para o funcionamento de suas centrais termelétricas a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.
As centrais termelétricas da Companhia dependem de combustível para seu funcionamento e produção de energia elétrica. A Companhia não pode assegurar que será capaz de obter contratos de longo prazo que assegurem todo o combustível que necessita para o regular funcionamento de suas usinas térmicas. Caso não seja capaz de obter o combustível para o funcionamento de suas usinas térmicas na quantidade necessária, as atividades de suas usinas térmicas poderão ser paralisadas temporariamente, prejudicando os negócios e o cumprimento dos contratos celebrados pela Companhia.

Caso os prestadores de serviço contratados pela Companhia causem dano ambiental, a Companhia pode ser responsabilizada na esfera civil, solidariamente, por sua reparação.
A Política Nacional do Meio Ambiente determina que a responsabilidade civil pela degradação e pelos danos causados ao meio ambiente é objetiva e solidária, de modo que, independe da culpa, alcança todos aqueles que direta e indiretamente estão relacionados com o dano. Diante disso, a Companhia pode ser responsabilizada, independentemente de culpa ou dolo, por danos ao meio ambiente causados por um dos terceirizados por ela contratados, no exercício de atividades relacionadas aos seus empreendimentos e atividades como, por exemplo, no caso de dano ambiental relacionado com a destinação final dos resíduos gerados. Caso a Companhia seja considerada responsável por reparação ao meio ambiente, e se as medidas necessárias para tal reparação envolverem valores substanciais, as operações e os resultados da Companhia poderão ser relevante e negativamente impactados.

f) a seus clientes:

Os empreendimentos da Companhia têm contratos de compra e venda de energia (*Power Purchase Agreements* - PPAs) advindos das distribuidoras de energia elétrica e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás. O atraso ou não cumprimento da agenda de pagamentos dos serviços prestados, por parte das contratantes, poderá trazer redução das receitas dos empreendimentos, causando impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.
O atraso ou o não cumprimento das obrigações dos contratos bilaterais por parte das contratantes, distribuidoras de energia elétrica e da Eletrobrás, e a consequente redução de receita dos empreendimentos, pode afetar de forma negativa e significativa os faturamentos e resultados operacionais da Companhia.

g) aos setores da economia nos quais o emissor atue:

As operações da Companhia estão sujeitas à fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e artístico Nacional (IPHAN).
Os empreendimentos de geração de energia elétrica, em especial os empreendimentos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de geração de energia eólica, estão localizados em áreas com possível existência de itens de interesse arqueológico e histórico. Caso seja confirmado o interesse arqueológico dessas áreas, deveremos realizar o monitoramento e o resgate dos respectivos objetos, sob pena de sermos autuados pelo IPHAN, com o consequente embargo das atividades da Companhia.

Mudanças nos subsídios fiscais existentes ou futuros poderão ter efeito negativo relevante sobre os resultados da Companhia.
Certos benefícios fiscais e tributários (diferimento, isenção ou outros) que beneficiariam a Companhia podem não se efetivar, em especial em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, por parte dos Estados nos quais os projetos da Companhia se localizam. No caso da concessão destes benefícios fiscais e tributários não se efetivar, as estimativas econômico-financeiras da Companhia também podem não se concretizar, bem como pode haver a necessidade de desembolsos não previstos, fato que poderá causar um impacto adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

O crescimento da Companhia por meio de licitações poderá ser negativamente afetado por futuras ações governamentais ou políticas relacionadas a outorgas das centrais de geração de energia elétrica no Brasil.
Nos editais de licitação para outorga de concessões, o poder concedente impõe certas exigências a todos os participantes de licitações para novas concessões, incluindo requisitos mínimos como, dentre outros, indicadores da estabilidade financeira do participante e/ou de seus acionistas. A Companhia não pode assegurar que será capaz de satisfazer todos os requisitos necessários para receber a outorga de novas concessões ou participar de novos processos licitatórios. As concessões de uso de recursos públicos, como da água utilizada pelas hidrelétricas para geração de energia, podem estar sujeitas a níveis variados de influência política, que a Companhia pode não ser capaz de suportar. As regras para a licitação de concessões de usinas de geração estão sujeitas a alterações, tanto no âmbito federal quanto estadual. A Companhia não pode assegurar que os processos licitatórios relativos a novas usinas de geração de energia irão de fato ocorrer. Caso tais licitações não ocorram, ou venham a ser colocadas em termos que não sejam economicamente viáveis ou atrativos para a Companhia, a expansão e diversificação do atual parque gerador poderá sofrer alterações negativas, e consequentemente, impactar de forma adversa a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Consumidores de energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e no Ambiente de Contratação Livre – ACL podem reduzir a demanda inicialmente contratada. A Companhia pode não conseguir vender toda sua capacidade de geração de energia em ambos os ambientes.
De acordo com sua estratégia de negócios, a Companhia venderá energia elétrica tanto no ACR, por meio de leilões públicos, quanto no ACL. Pela Lei nº 10.848/04 (Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico), as distribuidoras adquirentes de energia negociada no ACR podem reduzir o montante de energia contratada nos seguintes casos: (i) compensação pela saída de consumidores potencialmente livres do ACR para o ACL; (ii) desvios das estimativas de demanda elaboradas pelas distribuidoras, após dois anos da declaração de demanda inicial, sendo que neste caso a redução está limitada a 4% por ano do montante inicialmente contratado; e (iii) aumento dos montantes de energia adquiridos por meio de contratos firmados antes de março de 2004.

No ACL, a venda de energia é contratada livremente entre concessionárias de geração, produtores independentes, autoprodutores, comercializadores de energia elétrica, importadores de energia e consumidores livres. Nesse ambiente, os consumidores livres têm flexibilidade para reduzir um volume de aproximadamente 10% da energia originalmente contratada.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Caso as distribuidoras de energia elétrica e os consumidores livres que venham a adquirir energia de suas usinas decidam reduzir o montante de energia contratada, os negócios e operações da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A estratégia de crescimento da Companhia poderá ser prejudicada pela crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro.
A estratégia de crescimento da Companhia envolve a expansão de seus negócios em novos empreendimentos de geração, submetidos ao processo de autorização outorgada pela ANEEL. Esta atividade poderá ser prejudicada pela crescente concorrência na realização de estudos e solicitação de autorização para execução de projetos. Além disso, é impossível assegurar que a Companhia terá sucesso em aproveitar quaisquer dessas oportunidades de crescimento, uma vez que enfrenta uma crescente concorrência na indústria de geração de energia elétrica por parte de empresas estatais e privadas. Considerando que a obtenção desses novos negócios depende de fatores alheios à Companhia, é impossível assegurar que a Companhia obterá sucesso em todas as oportunidades de crescimento que procure explorar neste segmento. A eventual incapacidade de implementar esta estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso sobre a Companhia.

h) à regulação dos setores em que o emissor atue:

As atividades desenvolvidas pela Companhia são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia – MME.
De acordo com a legislação em vigor, a ANEEL é responsável, dentre outras obrigações, pela regulamentação e fiscalização do setor elétrico. Assim, as autorizações e concessões obtidas pela Companhia no âmbito de suas operações estão sujeitas à regulamentação emanada do MME, da ANEEL e de outras entidades setoriais. Na hipótese de eventual descumprimento das obrigações impostas à Companhia, e decorrentes de tal regulamentação, a ANEEL poderá intervir nas operações da Companhia para assegurar a adequada exploração do parque gerador e o cumprimento das normas aplicáveis, e/ou impor, de acordo com a gravidade da infração, as seguintes penalidades à Companhia: (i) advertência; (ii) multa; (iii) embargos ou restrições à construção de novas obras e equipamentos; (iv) suspensão temporária de participação em processos de licitação de novas concessões e autorizações; e/ou (v) caducidade da concessão ou autorização. A intervenção da ANEEL nas atividades ou a imposição de penalidades pela ANEEL à Companhia poderá causar um impacto adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Alterações na legislação referente ao setor elétrico podem impactar negativamente os negócios da Companhia.
Em 15.03.2004, foi promulgada a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico (Lei nº 10.848), que promoveu profundas mudanças no setor, dentre as quais destaca-se: (i) as regras relativas à compra e a venda de energia elétrica realizada entre as sociedades geradoras, concessionárias, permissionárias e autorizadas atuantes no setor, (ii) as regras para a licitação de empreendimentos de geração, (iii) a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e novos órgãos setoriais; e (iv) alteração nas competências do MME e da ANEEL. De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, compete à ANEEL e ao MME regulamentarem o setor de energia elétrica no Brasil por meio de decretos, resoluções e outros atos normativos.

A alteração da regulamentação do setor elétrico no Brasil, seja pela introdução de novas leis, pelo julgamento das ações de inconstitucionalidade envolvendo a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ou pela edição ou alteração de normas pela ANEEL e/ou pelo MME, pode afetar as estratégias de negócio e o setor em que a Companhia atua, assim como causar um impacto adverso na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode incorrer em custos significativos para cumprir com eventuais alterações na regulação ambiental.
A Companhia cumpre integralmente com todas as disposições de leis e regulamentos atualmente aplicáveis, e possui todas as licenças ambientais necessárias para o desenvolvimento de suas atividades. No entanto, qualquer incapacidade de cumprir com qualquer dessas disposições poderá sujeitar a Companhia à imposição de penalidades, desde advertências até sanções relevantes, como ao pagamento de indenizações em valores significativos, à revogação de licenças ambientais ou suspensão da atividade comercial de usinas geradoras sob seu controle, o que poderá causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Além disso, o Governo Federal e os governos dos Estados em que a Companhia atua poderão, no futuro, adotar regras mais estritas aplicáveis às suas atividades, como, por exemplo, exigir investimentos adicionais na mitigação do impacto ambiental de suas atividades, bem como na recomposição de elementos dos meios bióticos e/ou geológicos das regiões em que a Companhia atua, levando-a a incorrer em custos significativos para o atendimento de tais regras, podendo causar um efeito adverso sobre a mesma.

As operações e instalações da Companhia estão sujeitas à regulamentação ambiental, no âmbito federal, estadual e municipal, cuja inobservância poderá sujeita-la a sanções relevantes.
As atividades desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo exigências de licenciamento ambiental para instalação e operação de suas centrais, visando à proteção da saúde e do meio ambiente. O cumprimento dessa legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância dessas normas.

A inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para os empreendimentos e atividades da Companhia, e na hipótese de disposição irregular de resíduos que causem poluição ou dano à saúde humana, podem implicar a imposição de sanções penais, previstas na Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das sanções administrativas e da obrigação civil de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. Além disso, os órgãos ambientais poderão fazer exigências adicionais com relação às operações da Companhia.

Todas essas sanções e exigências podem ocasionar a perda de incentivos fiscais e a suspensão parcial ou total das atividades da Companhia, além de ter impacto negativo em suas receitas e resultados operacionais, ou ainda afetar adversamente a implantação e operação dos seus empreendimentos.

i) aos países estrangeiros onde o emissor atue:

Este risco não se aplica, pois, a atuação da Companhia é restrita ao território brasileiro.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia monitora constantemente os riscos dos seus negócios, e que possam impactar de forma adversa suas operações e seus resultados, inclusive mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, analisando índices de preços e de atividade econômica, assim como a oferta e demanda de energia elétrica. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados acima.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. Cíveis:

Processo n° 0487350-70.2011.8.19.0001	
a. Juízo	39ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de instauração	Dez/11
d. Partes no Processo	Autor: Medabil Sistemas Construtivos S.A. Réus: Multiner S.A. e Termelétrica Itapebi S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.335.643,00
f. Principais Fatos	A Medabil Sistemas Construtivos S/A ajuizou em face da Multiner S/A e da Termelétrica Itapebi S/A ação de cobrança visando o pagamento de valores referentes à contratação de estruturas metálicas a serem utilizadas na construção da Unidade Termelétrica. As rés ofereceram defesa alegando, em síntese, que discordam dos cálculos da autora, tendo em vista pagamentos já efetuados, bem como equipamentos não entregues. Multiner e Itapebi ajuizaram, ainda, exceção de incompetência, sob o argumento de que o foro no qual a ação foi proposta (Porto Alegre - RS) não seria competente para a sua apreciação e julgamento. A exceção foi julgada procedente e a ação foi distribuída no Rio de Janeiro. Em contestação a Multiner afastou a responsabilidade subsidiária e falta de relação jurídica em virtude de contrato não assinado. O Processo aguarda prolação de sentença.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	As Rés terão que pagar o valor cobrado.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R$ 1.335.643,00

Processo n° 0058960-46.2012.4.01.3400	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de Instauração	04.12.2012
d. Partes no Processo	Autores: Termelétrica Termopower V S.A., Multiner S.A. e A&G Energia Empreendimentos LTDA. Réu: ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 32.938.330,00 (O valor efetivo dependerá de apuração oportuna).
f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de suspender os efeitos dos atos administrativos que determinaram a execução dos seguros garantia apresentados pelas autoras, consubstanciados no Despacho nº 2.087/2012 e quaisquer outros proferidos posteriormente, determinando- se que a ré se abstenha de, até o julgamento final da contenda, realizar a referida execução. Em 08/03/2013 foi concedida tutela antecipada para suspender o procedimento administrativo de execução das garantias de fiel cumprimento. Sendo assim a SCG não pode executar a garantia, tampouco a ANEEL aplicar a penalidade de declaração de idoneidade em nome da Multiner. Processo concluso para sentença desde novembro de 2016.
g. Chance de Perda	Possível

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	Não há.

Processo n° 0022426-69.2013.4.01.3400	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	06.05.2013
d. Partes no Processo	Autores: Termelétrica Termopower V S.A., Multiner S.A e A&G Energia Empreendimentos LTDA. Réu: ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Sem valor definido.
f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de anular os efeitos dos Resoluções Autorizativas ANEEL nº 3672/2012 e nº 3673/2012 e do Despacho nº 2863/2012, que determinaram a revogação das outorgas dos empreendimentos denominados UTE Termopower V e UTE Termopower VI, com pedido liminar para manter vigentes os CCEAR's. O pedido de tutela antecipada foi indeferido. Apresentada Contestação em 26/07/2013 e Réplica em 04/09/2013. Provas especificadas em 21.02.2014 e 07.05.2014. Em 08.05.2015, a Multiner apresentou Alegações finais e em 17.09.2015, os autos foram enviados à conclusão.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Revogação das outorgas de Termopower V e Termopower VI.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	A ser apurado.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo n° 0061003-53.2012.4.01.3400	
a. Juízo	13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	17.12.2012
d. Partes no Processo	Autores: Termelétrica Pernambuco IV S.A.; Multiner S.A e A&G Energia Empreendimentos LTDA. Réu: ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 32.938.360,00 (O valor efetivo dependerá de apuração oportuna).
f. Principais Fatos	Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de suspender os efeitos dos atos administrativos que determinaram a execução do seguro- garantia apresentado pela autora, consubstanciados nos Ofícios nºs 357/2012 e 609/2012 e quaisquer outros proferidos prévia ou posteriormente. Em 25/01/2013 foi concedida tutela antecipada para suspender o procedimento administrativo de execução das garantias de fiel cumprimento. Contestação apresentada em 08/03/2013. Em 10/06/2013 o Juiz manteve a decisão deferindo a medida cautelar em caráter incidental. Após publicação de decisão a Secretaria fez carga dos autos. Em 30/09/2013, as Autoras apresentaram Réplica. O processo encontra-se concluso para sentença desde 27.01.2014.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R$ 32.983.360,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo n° 0053628-98.2012.4.01.3400	
a. Juízo	4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF
b. Instância	1ª Instância
c. Data de Instauração	06.11.2012
d. Partes no Processo	Autor (es): Termelétrica Monte Pascoal S.A.; Termelétrica Itapebi S.A. e Multiner S.A. Réu: ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 20.431.000,00 (valor efetivo dependerá de apuração oportuna).
f. Principais Fatos	Trata-se de Medida Cautelar Inominada com objetivo de suspender as decisões administrativas da ANEEL que determinaram: (i) a execução dos seguro-garantias dos empreendimentos Monte Pascoal e Itapebi; (ii) a abertura de processo administrativo de declaração de inidoneidade em desfavor de Itapebi, Monte Pascoal e Multiner. Em 12/11/2012 foi concedida tutela antecipada às autoras para suspender ambos processos administrativos. A Ré apresentou contestação no prazo legal. Em 27/09/2013 Autoras apresentaram Réplica. Em 09.06.2014, os autos foram enviados à conclusão para sentença e em 09.08.2016, foi proferida sentença procedente. em 19.08.2016, a ANEEL apresentou Apelação e os autos aguardam remessa ao Tribunal Regional Federal para análise e julgamento.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	Não há.

Processo n° 0394004-31.2012.8.19.0001

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. Juízo	21ª Vara Cível Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	05.10.2012
d. Partes no Processo	Autor: Engevix Engenharia S.A Réu: Multiner S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.273.814,15
f. Principais Fatos	A Engevix propôs Ação Monitória em face da Multiner requerendo a consolidação do mandado monitório em título executivo no valor de R$ 684.379,16, relativo a cinco parcelas inadimplidas e devidas pela Multiner. A Sentença condenou a Multiner ao pagamento do valor supracitado, acrescido de juros e correção monetária desde a citação. Houve interposição de Apelação pela ENGEVIX. A Multiner apresentou suas contrarrazões e em 20.08.2015, o acórdão fixou a incidência dos juros e da correção monetária a partir de cada parcela inadimplida. Em 26.08.2016, foi homologado o acordo celebrado entre as partes.
g. Chance de Perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	N/A
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	Não há.

Processo n° 0248598-71.2015.8.19.0001	
a. Juízo	52ª Vara Cível Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	17.06.2015

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. Partes no Processo	Autor: Assessoria Consultores em Energia Ltda. Réus: Multiner S.A., Termelétrica Pernambuco III, Termopower V e Termopower VI
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 7.090.822,42
f. Principais fatos	É exigido suposto crédito proveniente de "Taxa de Sucesso" em decorrência do cumprimento, pela Assesssoria Consultores em Energia Ltda, dos serviços de prospecção de empresas fornecedoras de óleo combustível que resultasse na redução de custos na sua aquisição para as usinas termelétricas Pernambuco III, Termopower V e Termopower VI. Aguarda-se pagamento de honorários periciais pela Multiner S.A para realização de perícia contábil.
g. Chance de Perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento da taxa de sucesso
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R$ 7.090.822,42

Processo n° 0055786-98.2016.4.02.5101	
a. Juízo	4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	06.05.2016
d. Partes no Processo	Autor: Caterpillar Réu: Multiner S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 33.036.270,50
f. Principais fatos	Trata-se, em suma, de execução de título judicial movida por CATERPILLAR em face de MULTINER, fundado em sentença arbitral estrangeira, a qual condenou a MULTINER a devolver à Caterpillar a soma de € 5.175.651,00 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e um

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Euros), com juros à taxa diária de 9% (nove por cento) por ano, ou € 1.276,00 (mil duzentos e setenta e seis Euros) por dia, além de 50% das custas de arbitragem, fixadas no valor de US$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil dólares).
g. Chance de Perda	Provável.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	N/A
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R$ 33.036.270,50

Processo n° 0214006-06.2012.8.19.0001	
a. Juízo	15ª Vara Cível Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	04.06.2012
d. Partes no Processo	Autor: EMPA S.A. Serviços de Engenharia
	Réu: Multiner S.A., Termelétrica Itapebi S.A. e Monte Pascoal S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.489.746,46
f. Principais fatos	Trata-se, em suma, de ação de cobrança por meio da qual a empresa EMPA S.A. - Serviços de Engenharia anseia revestir de executoriedade as parcelas não pagas oriundas do Contrato de Prestação de Serviços das Obras Civis referentes à Usina Termelétrica celebrado entre as partes, no valor histórico de R$ 1.489.746,46. Narra, para tanto, que prestou devidamente seus serviços, sem, contudo, auferir a devida contraprestação. Assim sendo, ante ao inadimplemento da obrigação, ajuizou a presente demanda, com vistas ao recebimento da quantia que

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	entende ser devida. Foram apresentadas contestações pelas Rés. Em 05.07.2013, as partes foram intimadas a manifestarem- se em provas. Em 28.08.2013, o Juiz indeferiu o pedido de prova pericial requerido pela Autora e em 30.09.2016, exerceu juízo de retratação e determinou a realização de prova pericial contábil, nomeando perito de sua confiança para tal.
g. Chance de Perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor cobrado
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R$ 1.489.746,76

Processo n° 0004421-05.2016.8.07.0001	
a. Juízo	3ª Vara de Execução de Títulos Judiciais de Brasília-DF
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	19.02.2016
d. Partes no Processo	Autor: Postalis Instituto de Previdência Complementar Réu: Multiner e Rio Amazonas Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 129.000.000,00
f. Principais fatos	Trata-se de Execução de Título Extrajudicial proposta pela Postalis contra a Rio Amazonas Energia e Multiner, onde o Fundo está executando as Cédulas de Crédito Bancário n. 4880, 4881, 4882, 4883, 4884 e 4885 em face do não pagamento das mesmas. São CCB's representativas de operações de mútuo contraídas pela Rio Amazonas Energia SIA. Em face do suposto inadimplemento é que a Postalis ajuizou a execução em estudo. Ressalta-se que a Execução foi ajuizada apenas com cópias das CCB's. A petição inicial foi indeferida em face da exequente

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	não ter juntado as vias originais das CCB's e o processo julgado extinto. A Postalis interpôs Apelação sob o fundamento de que seria possível ajuizar Execução de Título Extrajudicial apenas com cópias dos títulos, desde que comprovada a impossibilidade de juntada dos mesmos. As empresas Rio Amazonas e Multiner foram citadas para apresentarem contrarrazões. A defesa das empresas é baseada na ausência dos requisitos da Execução de Título Extrajudicial, principalmente no fato de não ter sido trazido aos autos as vias originais das CCB's.
g. Chance de Perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor cobrado nas CCBs – valor já reconhecido em endividamento.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R$ 129.000.000,00

Processo n° 0103467-36.2013.8.19.0001	
a. Juízo	12ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de Instauração	27.03.2013
d. Partes no Processo	Autor: Multiner S.A.
	Réu: Mundo Limpo S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.005.140,06
f. Principais fatos	MULTINER S/A moveu ação de cobrança em face de MUNDO LIMPO S/A, objetivando a condenação do réu ao pagamento da quantia de R$ 1.005.140,06 (um milhão cinco mil cento e quarenta reais e seis centavos) referente a contrato de mútuo celebrado entre as partes que não foi adimplido pela Ré. Pedido julgado PROCEDENTE em

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	27.11.2014 e transitado em julgado em 13.05.2015. Atualmente o processo está em fase de execução do valor da condenação.
g. Chance de Perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Não recebimento do valor cobrado.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R$ 1.005.140,06

Procedimento 0062518-24.2013.8.17.0001	
a. Juízo	13ª Vara Cível da Comarca de Recife – PE
b. Instância	Juízo Cível
c. Data de Instauração	31.07.2013
d. Partes no Processo	Termelétrica Pernambuco IV S.A, UTE Pernambuco IV
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 4.656.602,84
f. Principais fatos	Ação ordinária de cobrança, decorrente de construção de estruturas na Usina ré a ser implantada. A requerida apresentou defesa demonstrando que dos 3 contratos um deles já havia sido inteiramente pago e quanto aos outros, não havia o que ser pago pugnando pela exceção de incompetência em razão do foro de eleição, e reconvenção foi proposta para cobrar o dobro do que foi indevidamente cobrado.
g. Chance de Perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor devido e na reconvenção recebimento do valor cobrado indevidamente
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R$ 4.656.602,84

b. arbitral:

Procedimento nº 04 e 05 de 2016	
a. Juízo	Câmara de Arbitragem
b. Instância	Procedimento Arbitral
c. Data de Instauração	19.12.2016

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. Partes no Processo	Requerente: Tecmon Montagens Técnicas Indistriais Ltda. Requeridas: Multiner S.A., Termopower V e Termopower VI
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 41.133.415,33
f. Principais fatos	Trata-se dos procedimentos arbitrais nsº 04/2016 e 05/2016, por meio dos quais a empresa TECMON MONTAGENS TÉCNICAS INDUSTRIAIS LTDA., pretende receber das SPEs UTE TERMELETRICA TERMOPOWER V S.A. o valor de R$ 30.739.437,10 (trinta milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos), e da UTE TERMELETRICA TERMOPOWER VI S.A. o valor de R$ 10.393.978,23 (dez milhões trezentos e noventa e três mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), respectivamente. Ainda, a Requerente pretende a inclusão da Multiner no procedimento arbitral, inobstante não ter esta firmado qualquer cláusula compromissória, e tampouco aquiescido com sua participação na arbitragem, baseando sua pretensão no simples fato de ser a Multiner uma das controladoras das SPEs. Pretende, com a inclusão da Multiner, que esta seja solidariamente responsabilizada pelo pagamento dos valores cobrados das SPEs. O termo de arbitragem foi assinado em 19 de dezembro de 2016, restando consignado que, preliminarmente, deveriam ser apresentadas manifestações das partes a respeito da legitimidade da Multiner para figurar no polo passivo do procedimento arbitral.
g. Chance de Perda	Possível.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento do valor cobrado.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R$ 41.133.415,33

Processo nº 18399/CA/ASM	
a. Juízo	International Court of Arbitration
b. Instância	Intenational Chamber of Commerce
c. Data de Instauração	24.04.2012
d. Partes no Processo	Autores: Multiner S.A. e Termelétrica Itapebi S.A. Réu: Caterpillar
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	EUR 5.175.651,00
f. Principais fatos	Em dezembro de 2011, Caterpillar Motoren GmbH & Co. KG, uma subsidiária alemã com atividade nos EUA (Caterpillar Inc.) ajuizou um procedimento arbitral em face de Multiner S/A e Termelétrica Itabebi S/A, cuja cusa de pedir é o contrato de fornecimento de motores e equipamentos auxiliares (Equipment Supply Contract for the supply of engines and auxiliary equipment). Tais equipamentos seriam utilizados na planta de Sapeaçu - BA. A Caterpillar alega que a Multiner S/A e Termelétrica Itapebi S/A quebraram o contrato e busca indenização de até 60 milhões de euros. Multiner e Itapebi apresentarão tese defensiva com fortes argumentos. A lei que rege a arbitragem é a do Estado de Nova Iorque. O foro da arbitragem é Miami - Flórida; e as regras são as da Câmara de Comércio Internacional {ICC), conforme estabelecido no contrato. Após todo o tramite processual inerente ao Procedimento Arbitral.
g. Chance de Perda	Possível

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Ponto relevante: Em março de 2014 foi prolatada sentença contendo resumidamente o que se segue: "Caterpillar falhou em demonstrar que os equipamentos auxiliares para os motores pedidos pela Multiner deveriam ser descartados. Também falhou durante o processo por não demonstrar previamente às audiências onde o adiantamento da Multiner foi diretamente aplicado. Além disso, a Caterpillar apresentou evidências quanto aos valores de revenda dos equipamentos de forma tardia para eventual consideração pelo Tribunal. Prejuízos Efetivos da Caterpillar - Resultado da Sentença Valor Total do Contrato: EU$ 60,661,726.00 Pagamentos efetuados pela Multiner: (EU$ 14,938,400.00} Saldo Contratual: EU$ 45,723,326.00 Deduções Equipamentos Objeto do Contrato Revendidos:(EU$ 37.059,451.00} Pagamento adiantado da Multiner gerou: BoP (balança de pagamentos ou custo de capital)(EU$ 1,772,672.00) Soft Costs (economia de custos administrativos)(EU$ 2,362,847.00)Resultado Fundamentado na Seção 2-706 da Uniform Commercial.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	EUR 10.000.000,00

Procedimento Arbitral 04/2012	
a. Juízo	Câmara de Arbitragem FGV
b. Instância	Juízo Arbitral
c. Data de Instauração	24.04.2012
d. Partes no Processo	Multiner S.A., Termelétrica Monte Pascoal S.A., Termelétrica Itapebi S.A., UTE Pernambuco IV
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 12.000.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. Principais fatos	Procedimento arbitral iniciado pela Multiner, Monte Pascoal e Itapebi contra todas as distribuidoras das UTE Pernambuco IV, Itapebi e Monte Pascoal que tem como finalidade reconhecer a inexigibilidade das multas rescisórias dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica em Ambiente Regulado, ou, subsidiariamente, obter a redução do seu valor. O Termo de Arbitragem foi assinado e as Requerentes apresentaram suas alegações iniciais. As Requeridas apresentaram contestação, nós apresentamos réplica e as partes especificaram provas. O Tribunal Arbitral deferiu a prova pericial solicitada por nós e indeferiu a prova oral solicitada pelas Requeridas As partes requereram conjuntamente a suspensão do processo com o intuito de negociarem acordo. Sentença procedente para declarar que a responsabilidade das Requerentes pelo pagamento de pena da rescisão dos CCEAR prevista na cláusula 11.1 é limitada ao valor dos prejuízos efetivamente sofridos pelas Requeridas. Além disso, a sentença declarou que foi comprovado nos autos que as Requeridas não sofreram prejuízos em razão da rescisão dos CCEAR, e que nenhum valor é devido pelas Requerentes às Requeridas.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Não recebimento do valor cobrado.
i. Valor do impacto em caso de perda do processo	R$ 12.000.000,00

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor total provisionado pela Companhia, incluindo suas controladas, com relação a alguns processos descritos no item 4.3 deste formulário de referência perfazia o total de R$ 8.610.902,59 (oito milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), distribuído da seguinte forma:

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(i) Processos Cíveis: O valor total provisionado de R$ 8.610.902,59 (oito milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), referente ao processo nº 0062518-24.2013.8.17.0001;

(ii) Processos Tributários: Não há provisões;

(iii) Processos Trabalhistas: Não há provisões; e

(iv) Processos Administrativos e arbitrais: Não há provisões.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia não tem processos sigilosos e nem fatos relevantes a serem informados neste item.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data deste formulário de referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes nos quais a Companhia seja ré.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

A Companhia tem provisionado a quantia de R$ 1.317.923,33 (um milhão, trezentos e dezessete mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), decorrentes de processos trabalhistas.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

A Companhia não possui outras contingências relevantes que não estejam abrangidas pelos itens anteriores

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Item não aplicável, pois a Companhia é emissor nacional, tem sede no Brasil e seus valores mobiliários são custodiados neste país

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5.1 – Política de gerenciamento de riscos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 – Política de gerenciamento de riscos de mercado

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3 – Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

b. as estruturas organizacionais envolvidas:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente:

Segue abaixo as deficiências identificadas pelo Auditor Independente:

- **Encerramento de contas bancárias inativas**

Foi identificado saldos em contas bancárias auditadas que estavam zerados ao final do exercício fiscal, sendo que tais contas registraram pouca ou ausência de atividade ao longo do ano.

A existência de contas bancárias inativas e/ou sem reconciliação, expõe a Companhia à possibilidade de uso indevido das mesmas, e eventual ocorrência de eventos fraudulentos.

Recomendamos que a Companhia adote a prática de obter os extratos bancários e efetuar as conciliações de todas as contas bancárias, inclusive as com saldos zerados, e pouca ou ausência de atividade, por um membro do departamento financeiro com alçada para tal atividade. A manutenção e monitoramento dessas contas inativas podem estar utilizando recursos que poderiam ser aplicados em outra modalidade, desta forma, tais contas criam uma oportunidade de uso para fins impróprios ou fraudulentos.
Recomendamos, ainda que, periodicamente, seja efetuada uma verificação das contas bancárias abertas para identificação das contas inativas. As contas sem uso devem ser encerradas imediatamente.

5.3 - Descrição dos controles internos

- **Implementação de política de inventário físico**

Durante nossos procedimentos, verificamos que a Companhia não possui uma política formalizada quanto à realização de inventário físico de seus estoques.

A formalização de uma política detalhada, que descreva, dentre outras, informações relativas a: (i) periodicidade das contagens, (ii) localidades a serem contadas em bases recorrentes e/ou em base amostral, (iii) procedimentos de preparação dos estoques para contagem, (iv) treinamento das pessoas encarregadas das contagens, (v) envolvimento de pessoas experientes e independentes daquelas que efetuam o manuseio rotineiro dos estoques, (vi) procedimentos de follow up das contagens e apuração de registros das diferenças, etc., é capaz de mitigar erros e melhorar os controles internos da Companhia uma vez que a ocorrência dos erros de contagem e ajustes seriam minimizados.

Recomendamos que a Administração da Companhia prepare uma política formalizada para a realização de inventários onde sejam estabelecidas as premissas e políticas dos procedimentos de inventário e contagens periódicas dos estoques, assim como de política de ajustes. Essa prática será particularmente útil para facilitar uma avaliação quantitativa e qualitativa dos estoques mantidos em cada localidade, de forma que ações corretivas possam ser tomadas tempestivamente.

- **Conciliação dos saldos de empresas do mesmo grupo**

Durante nossos procedimentos de auditoria na área de transações com partes relacionadas, verificamos que a Companhia não concilia periodicamente suas contas com as de outras empresas do grupo com regularidade. A ausência desse procedimento resultou em divergência entre resposta de circularização recebida da Eólica e a Multiner no valor de MR$ 84.657, e, também resultou em uma limitação de escopo uma vez que o saldo não foi conciliado com o contábil.

A inexistência de reconciliações periódicas dos saldos entre empresas do mesmo grupo, pode resultar em que divergências de saldos ou discordâncias entre valores devidos/a receber entre as empresas, não sejam tempestivamente identificados e solucionados, causando assim distorções que podem ser relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras.

Recomendamos que a Administração da Companhia implemente políticas e práticas que assegurem que as contas entre as empresas do mesmo grupo sejam conciliadas regularmente - pelo menos, trimestralmente - além do processo de conciliação de final de ano. Conciliações rotineiras evitarão ajustes inesperados, uma vez que as divergências poderão ser resolvidas em tempo hábil. Além disso, este processo resulta em relatórios financeiros mais precisos e confiáveis ao longo do ano.

- **Não cumprimento de obrigações acessórias tributáveis**

Durante nossos exames sobre as obrigações acessórias referentes à Escrituração Contábil Fiscal (ECF), na Multiner e RAESA, constatamos que nem todas das obrigações requeridas pela legislação fiscal estavam sendo cumpridas. Verificamos que nem todas as operações que influenciam a base de cálculo de valor devido do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), estavam sendo informadas ao Fisco.

5.3 - Descrição dos controles internos

Recomendamos que Administração da Companhia implemente procedimentos e políticas internas visando assegurar o devido cumprimento das obrigações acessórias, informando ao fisco o valor total da composição da base de cálculo do IRPJ e CSLL.

- **Documentação suporte referente ao controle patrimonial do imobilizado**

Durante nossos procedimentos de auditoria na área de imobilizado, verificamos que a Companhia não possui um controle patrimonial, automatizado e que permita a identificação de cada item do imobilizado por categoria.
A inexistência desse controle patrimonial não permite que a Administração disponha de informações precisas para monitoramento de seu ativo, e impossibilita a validação da depreciação dos bens.

Recomendamos que a Administração da Companhia implemente políticas e sistemas informatizados que lhe permitam um adequado controle patrimonial dos bens, incluindo sua localização, e permitindo inclusive a realização de procedimentos periódicos de exame físicos dos mesmos. Tal controle deve ser conciliado regulamente com os saldos contábeis.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

- **Encerramento de contas bancárias inativas**

Comentário dos Diretores da Companhia:
A Diretoria da Companhia já determinou ao seu departamento responsável que providencie o encerramento de todas as contas bancárias que considerem desnecessárias. Adicionalmente, será implementado um procedimento de acompanhamento periódico das contas bancárias da Companhia e de suas controladas.

- **Implementação de política de inventário físico**

Comentário dos Diretores da Companhia:
A Diretoria da Companhia implementou um programa anual de verificação do inventário físico do seu estoque.

- **Conciliação dos saldos de empresas do mesmo grupo**

Comentário dos Diretores da Companhia:
A Diretoria da Companhia já adotou ações para efetuar a conciliação das contas entre as empresas do grupo. No entanto, importante ressaltar que a outra parte pode discordar do valor por motivos próprios.

- **Não cumprimento de obrigações acessórias tributáveis**

Comentário dos Diretores da Companhia:
A Diretoria da Companhia aderiu ao Programa de Regularização Tributária (PERT) em 2016, para a regularização da situação e já adotou procedimento para evitar qualquer tipo de descumprimento da legislação aplicável.

5.3 - Descrição dos controles internos

- **Documentação suporte referente ao controle patrimonial do imobilizado**

Comentário dos Diretores da Companhia:
A Diretoria da Companhia realizou, no exercício de 2017, a unitização do seu ativo imobilizado, de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), anexo à Resolução Normativa n° 674/2015, aprovado pela ANEEL.

5.4 - Alterações significativas

5.4 – Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia não possui políticas e procedimentos devidamente formalizados, bem como não há histórico de práticas voltadas para a prevenção de fraudes.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia não possui canal de denúncia.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia adota procedimentos padrões de mercado no caso de ocorrer este tipo de operação.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não há histórico das razões pelas quais a Companhia não realizava procedimentos relacionados a manter um ambiente seguro de fraudes ou atos ilícitos contra a administração pública.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.5 – Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

5.6 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A partir do ano de 2017, a Companhia iniciou a implantação de procedimentos bastante rígidos de *compliance*, em todas as esferas das empresas do grupo, inclusive com a implantação de departamento específico para este fim.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	21/05/2007
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado. Em 10/07/2008, recebeu da CVM registro de companhia aberta, sendo desde então uma sociedade por ações de capital aberto.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	10/07/2008

6.3 - Breve histórico

6.3 - Breve histórico

A Multiner S.A. (“Multiner” ou “Companhia”) foi constituída em 21 de maio de 2007, sob a forma de uma holding de instituição não financeira, e obteve seu registro de companhia aberta concedido pela Comissão de Valores mobiliários (“CVM”) em 10 de julho de 2008, sob código CVM 2152-0. Posteriormente, com a aprovação da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009 (“ICVM 480”), conforme alterada, a Companhia passou a deter o registro na CVM de emissor categoria B, com autorização para negociação de valores mobiliários de sua emissão em mercados regulamentados de valores mobiliários, excetuados os previstos no art. 22, §2º da ICVM 480.

A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração de energia elétrica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia possui atualmente um portfólio com 236,8 MW de capacidade instalada própria, distribuída em 3 (três) usinas, sendo uma operada pela Rio Amazonas Energia S.A. (“RAESA”), e duas operadas pela New Energy Options Geração de Energia S.A. (“NEO”).

A RAESA, da usina termelétrica Cristiano Rocha (“UTE Cristiano Rocha”), é uma empresa estabelecida na cidade de Manaus/AM, com extensão territorial de 37,1 hectares e que possui a atividade específica de geração de energia elétrica, para posterior venda à Amazonas Energia S.A., subsidiária da Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. A RAESA possui capacidade instalada de 85,38 MW e tem contrato até 2025 para o fornecimento de 65 MW ininterruptos de energia elétrica para a cidade de Manaus/AM.

Em operação desde novembro de 2006, a usina é composta atualmente por cinco conjuntos moto-geradores Wärtsilä 18V46-C2, com capacidade geração unitária de 17,076 MW, mediante a utilização de gás natural como energia principal e óleo combustível como secundária. Os principais fatores que levaram a empresa a optar por motores Wärtsilä foram o baixo consumo específico de combustível e os baixos valores de emissões de poluentes para a atmosfera.

Em julho de 2013, a UTE Cristiano Rocha interligou-se ao Sistema Interligado Nacional (“SIN”) através da linha de transmissão Tucuruí - Macapá - Manaus. Conhecida como "linhão", esta permite a integração dos estados do Amazonas, Amapá e do oeste do Pará. Destaca-se que o sistema Manaus é o maior entre os sistemas isolados brasileiro, representando cerca de 50% do total do mercado de energia elétrica desses sistemas.

A excelência no desempenho das atividades da UTE Cristiano Rocha levou a empresa finlandesa Wärtsilä - fabricantes dos motores utilizados na usina - a agraciá-la com o prêmio "Melhor Planta 2007", num reconhecimento dentre todas as plantas que fazem uso de seus equipamentos em todo o mundo.

A NEO, do Parque Eólico Alegria constituído pelas Usinas de Energia Eólicas (UEEs”) Alegria I e II, é uma empresa brasileira, controlada pela Multiner em parceria com a empresa Eólica Administração e Participações Ltda. (“Eólica”). O Parque Eólico Alegria está localizado no município de Guamaré/RN, local em que se encontram os melhores regimes de vento do País, com média anual de ventos que excedem 8,5 metros por segundo.

6.3 - Breve histórico

Com capacidade instalada total de 151,8MW, Parque Eólico Alegria é o maior parque eólico do País, ocupando uma área total de cerca de 1.900 hectares, localizada na Praia do Minhoto, a aproximadamente 170Km da cidade de Natal/RN.

O Parque Eólico Alegria é composto por duas unidades, a saber: Alegria I e Alegria II. A unidade Alegria I é composta por 31 (trinta e um) aerogeradores, com potência total de 51,15 MW, enquanto que a unidade Alegria II, por sua vez, é composta por 61 (sessenta e um) aerogeradores com potência total de 100,65 MW. Os 92 (noventa e dois) aerogeradores do complexo foram fabricados pela empresa dinamarquesa Vestas, considerada a maior companhia mundial produtora de turbinas de energia eólica.

Em operação desde dezembro de 2010 (Alegria I) e novembro de 2012 (Alegria II), o complexo do Parque Eólico Alegria está inserido no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (“PROINFA”), e possui contratos de compra e venda de energia (*Power Purchase Agreements - PPAs*) com vigência de um período de cerca de 20 (vinte) anos.

É previsto que a oferta de energia do Parque Eólico Alegria corresponda ao consumo de aproximadamente 194 mil famílias, evitando a emissão de cerca de 120 mil toneladas de CO2 à atmosfera.

A Multiner detém o controle acionário da RAESA e opera as usinas eólicas em parceria com a Eólica (na proporção 80% Multiner e 20% Eólica). Para exploração de seu portfólio, a Companhia detém autorizações outorgadas pelo órgão regulador competente, com vencimento em 2025 - RAESA e 2031 – Parque Alegria I e II.

Em 28 de março de 2012, o Grupo Bolognesi assume o controle da Multiner S.A., que ainda possui o Multiner Fundo de Investimento em Participações ("Multiner FIP") como acionista.

O Grupo Bolognesi atua nas áreas imobiliária, construção pesada, concessões e energia. No setor de energia, conta com um portfólio de 932 MW em operação, sem incluir os ativos da Multiner S.A. Desse total operacional, 166 MW são de pequenas centrais hidrelétricas e 766,38 MW de usinas termelétricas.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não há quaisquer pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial em nome da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

A Companhia não possui informações relevantes que não estejam abrangidas pelos itens anteriores.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Multiner S.A ("Multiner" ou "Companhia") é uma holding, na forma de sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo/SP – Brasil, que detém autorizações de uso de bem público, na condição de produtor independente. A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração de energia elétrica.

Objeto Social:

A Companhia tem por objeto social a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades civis ou comerciais, no país e no exterior, principalmente no setor de energia. Para atender ao objeto social da Companhia, esta poderá constituir subsidiárias sob qualquer forma societária.

Estrutura Societária:

Informações sobre as Controladas:

2007 Participações S.A. (2007 Participações – 96,04%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro - Brasil, que tem como principal atividade (a) a administração de bens de capital e próprios da sociedade; (b) participações empresariais, podendo, também, participar de outras sociedades de qualquer ramo de atividade, nacionais e estrangeiras, como sócia ou acionista; (c) participar de toda e qualquer licitação pública para quaisquer fins objetivos; (d) participar de leilões públicos e/ ou privados de qualquer natureza; (e) formar, organizar e/ou participar de consórcios empresariais com o objetivo de participar de todas e quaisquer licitações e leilões, sejam estes públicos e/ou privados e (f) participar em empreendimentos como sócia, acionista ou administradora.

A 2007 Participações S.A possui participação societária na seguinte controlada:

• Rio Amazonas Energia S.A (RAESA – 99,99%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Manaus/AM – Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica, através da Central Termelétrica Cristiano Rocha (UTE Cristiano Rocha), constituída de 5 unidades motogeradoras e capacidade instalada de 85MW. Integra o Sistema Elétrico de Manaus, suprindo energia elétrica a distribuidora local Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (antiga Manaus Energia), com contrato firmado entre as partes em 2005 pelo período de 20 anos.

New Energy Options Geração de Energia S.A. (NEO – 80,00%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do São Paulo/SP - Brasil, que tem por objetivo (a) fabricação, venda, compra, importação, exportação, consignação e locação de quaisquer produtos eletroeletrônicos, de informática e de geração de energia elétrica, ou quaisquer máquinas, equipamentos, ferramentas, matérias primas, componentes, peças e acessórios correlatos; (b) prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, montagens, instalações, projetos, consultoria, manutenção, assistência técnica aos seus produtos e de terceiros, execução de obras civis, elétricas e hidráulicas; e (c) participar como sócia ou acionista em outras sociedades, como majoritária ou minoritária. Compreende o Parque Eólico Alegria, localizado em Guamaré/RN, que tem capacidade instalada total de 151,8MW.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Parque Eólico Alegria:

• Central Eólica Alegria I – possui capacidade instalada de 51MW, com 31 unidades aerogeradoras; e

• Central Eólica Alegria II – Possui capacidade instala de 100,8MW, com 61 unidades aerogeradoras.

Em operação desde 2010 e 2011, respectivamente, a sociedade possui contrato firmado com a Eletrobrás, para a venda de energia, pelo período de 20 anos. A Eólica Administração e Participações possui 20% do capital restante.

Companhia Energética Uruguai S.A. (CEU – 71,00%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo as atividades de desenvolvimento de estudos de inventário hidroelétrico do Rio Uruguai, no trecho entre as cotas 193m e 212m, bem como o desenvolvimento de estudos de viabilidade da UHE Iraí, os estudos ambientais pertinentes com vista à emissão da Licença Ambiental Prévia (LAP) para o empreendimento e demais estudos necessários para sua viabilização, podendo ainda constituir subsidiárias no Brasil ou no exterior. A CEU encontra-se em fase pré-operacional e terá potência instalada total bruta de 330MW. A SOG Óleo e Gás S.A. e a Estelar Engenheiros Associados Ltda. participam com 15% e 14% do capital restante, respectivamente.

Empresas Descontinuadas:

Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A. (Santa Rita – 91,5%): Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, derivada do resultado do Leilão de nº 02/2008 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica, na forma de produtor independente. - ***Como parte do acordo assinado junto ao Grupo Bolognesi, a UTE Santa Rita de Cássia, vencedora do Leilão A-3 de 2008, não permaneceu como investimento da Multiner;***

Termelétrica Itapebi S.A. (Itapebi – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente e a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista. - ***Outorga Revogada;***

Termelétrica Monte Pascoal S.A. (Monte Pascoal – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada;***

Termelétrica Pernambuco IV S.A. (Pernambuco IV – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada;***

Termoelétrica Termopower VI S.A. (Termopower VI – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada;***

Termelétrica Termopower V S.A. (Termopower V – 100%) - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada.***

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

7.8 - Políticas socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

8.1 - Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, operações de reestruturação, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1. - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2016, pelo não cumprimento de parte das obrigações financeiras e não financeiras pela Companhia e sua controlada indireta RAESA com obrigações contratuais relativas a debêntures, empréstimos e financiamentos, a totalidade do saldo devedor consolidado referente a tais instrumentos financeiros encontra-se classificado em sua totalidade no passivo circulante, no montante de R$ 602.823 (R$ 509.530 em 31 de dezembro de 2015). Nos termos do primeiro aditivo ao Contrato de Reorganização e Financiamento da Companhia, os credores das debêntures da Companhia estavam obrigados a votar favoravelmente a rolagem da dívida por períodos sucessivos adicionais de 240 (duzentos e quarenta) dias. Os credores das investidas RAESA e NEO também possuem obrigação de conversão de dívida em capital da Companhia e/ou da Mesa Participações S.A., entidade que faz parte do Grupo Bolognesi. A Diretoria da Companhia está atuando fortemente no intuito de equacionar a estrutura de capital da Companhia e suas controladas.

Os diretores apresentam abaixo informações sobre a estrutura financeira e patrimonial da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014:

Em milhões de R$, exceto quando indicado de outra forma	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2016	2015	2014
Patrimônio Líquido	-120.273	197.089	354.101
Disponibilidades	282	706	3.306
Arrendamento Mercantil	164.848	180.072	219.403
Empréstimos e Financiamentos	582.379	492.965	435.719
Debêntures	20.444	16.565	13.695
Fornecedores	295.643	273.182	229.998

Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 01 e 14 de março de 2016, através de atas de assembleia geral extraordinária ocorreram as seguintes deliberações: (i) a conversão de 311.344 ações preferenciais de Classe A de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Multiner Fundo de investimento em Participações, em 550.00 Ações Ordinárias e 4.761.534 Ações Preferenciais da Classe B; (ii) o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 5.585,95, por meio da emissão de 558.595 novas ações, todas ordinárias; e (iii) alteração do estatuto social em virtude da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, bem como em virtude do aumento de capital decorrente do exercício dos bônus de subscrição por Bolognesi Participações S.A e Brasilterm Energia S.A.. Estas atas acarretaram na emissão de ações preferenciais em excesso ao permitido pela Lei nº 6404/1976, conforme detalhado no item 10.9 deste formulário de referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 22 de maio de 2015, através de ata da assembleia geral extraordinária ocorreram as seguintes deliberações: (i) conversão de 216.780 ações preferenciais da Classe A de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, em 1.350.000 ações ordinárias e 2.348.267 ações preferenciais da Classe B; (ii) aumento de capital no valor de R$ 11.171,90, com emissão de 1.117.190 ações ordinárias, pelo preço de R$ 0,01 por ação, em virtude do exercício do bônus de subscrição pelos Acionistas Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A. e (iii) alteração do estatuto social, em virtude da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, bem como em virtude do aumento de capital decorrente do exercício do bônus de subscrição por Bolognesi Energia S.A e Brasilterm Energia S.A..

Em ata de assembleia geral extraordinária em 03 de junho de 2015 ocorreram as seguintes deliberações: (i) a aprovação das modificações dos artigos 1, 5, 12, 13, 16, 26 e 27 do Estatuto Social e inclusão dos artigos 33 a 39, com a finalidade de adequar o estatuto social da Companhia às novas regras do Regulamento de Listagem Bovespa Mais - Nível 2, bem como seu pedido de registro na BM&FBOVESPA; (ii) a conversão de registro para categoria A na Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) ampla revisão e consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando o item “i” acima.

Em 08 de setembro de 2015, por ata da assembleia geral extraordinária ocorreram as seguintes deliberações: (i) a conversão de 122.216 (cento e vinte e duas mil, duzentas e dezesseis) ações preferenciais da Classe A de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações, em 950.000 (novecentas e cinquenta mil) ações ordinárias e 1.135.000 (um milhão, cento e trinta e cinco mil) ações preferenciais da Classe B; (ii) o aumento do capital social da Companhia no montante de R$5.585,95 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), por meio da emissão de 558.595 (quinhentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e noventa e cinco) novas ações, todas ordinárias; e (iii) alteração do estatuto social em virtude da conversão de ações preferenciais em ações ordinárias, bem como em virtude do aumento de capital decorrente do exercício dos bônus de subscrição por Bolognesi Energia S.A. e Brasilterm Energia S.A.

Em 2016, 2015 e 2014, o portfólio de empreendimentos da Multiner oferece alternativas de geração de energia por meio de fontes diversificadas, com usinas termelétricas (óleo combustível e a gás natural), eólicas e hidrelétricas, estrategicamente localizadas nas principais regiões do Brasil. Seu parque gerador, ao final de 2016, 2015 e 2014 soma 237 MW de capacidade instalada. A seguir os principais dados das usinas da companhia:

Projetos com PPA	Potência (MW)	Status hoje
UTE Cristiano Rocha	85	Em operação
UEE Alegria I	51	Em operação
UEE Alegria II	101	Em operação

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

b. Estrutura de capital

A nossa estrutura de capital consiste nos saldos apresentados na tabela abaixo:

Em milhões de R$, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2016	2015	2014
Capital de terceiros	112%	83%	68%
Capital próprio	-12%	17%	32%
Passivo circulante e não circulante (capital de terceiros)	1.136.363	951.322	769.680
Patrimônio líquido (capital próprio)	-120.273	197.089	354.101

Capital social subscrito e integralizado

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$1.321.629 (R$ 855.828 em 31 de dezembro de 2015) estava representado por 20.280.081 ações (14.721.296 ações em 31 de dezembro de 2015) sendo 8.986.334 de ações ordinárias e 11.293.747 ações preferenciais. Em razão da emissão de ações preferenciais em excesso ao permitido pela Lei nº 6404/1976, vide item 10.9 deste formulário de referência.

Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Ações preferenciais

Classificado como patrimônio líquido, as ações preferenciais, não possuem direito a voto, têm direito a um dividendo mínimo de 10% superior aos atribuídos a detentores de ações ordinárias e possuem prioridade, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia no reembolso de sua parcela do capital social.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

Os diretores da Companhia destacam que no ano de 2014 foram encerradas as negociadas para repactuações e conversões com credores que fazem parte do FIP Multiner. O impacto destas negociações, junto com as já acordadas com outros credores que não faziam parte do FIP Multiner, melhoraram a relação entre despesas financeiras e fluxo de caixa em 2015.

No entanto, ocorreram inadimplementos no decorrer do ano de 2016, o que ocasionou o vencimento antecipado e execução de título extrajudicial por parte do POSTALIS, bem como a retenção de pagamento da dívida contraída junto à PRECE.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria ressalta que, a estrutura de capital planejada para nossos empreendimentos e projetos possui como premissa a captação de recursos de longo prazo proveniente de instituições financeiras de fomento, nacionais e mercado de capitais. A empresa não planeja captações de curto prazo, direcionando esforços para a equalização do endividamento.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia captou recursos por meio de contratos financeiros. Esses contratos possuem cláusulas usuais de rescisão, inclusive determinados *covenants* financeiros que impõem à Companhia obrigações relacionadas à manutenção do equilíbrio financeiro.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia entende que em função de sua geração de caixa atual, temos recursos suficientes para cumprir com nossas obrigações operacionais rotineiras.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Empréstimos/financiamentos e debêntures

Covenants

As CCBs da controlada indireta RAESA possuem determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) que, com esta reestruturação financeira, considera-se que a maioria das CCBs estão vigentes e não tiveram vencimento antecipado formalizado, tendo em vista que o POSTALIS executou parte da dívida em 19.02.2016, e houve atraso no pagamento da dívida contraída junto à PRECE, sem que houvesse sido declarado o vencimento antecipado. Esses acordos assumidos com os credores resultaram em alongamento de prazos, diminuição de taxas e conversão de parte da dívida em capital, afetando os índices de forma significativa. Em Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) realizada em 15 de abril de 2014, a Companhia obteve anuência dos titulares das debêntures de 2ª emissão quanto ao não cumprimento dos *covenants* contratuais. Nesta mesma data foram liquidadas e convertidas em capital 149 de 167 debêntures em circulação.

Em 31 de dezembro de 2016, pelo fato de não ter a devida anuência formalizada pelos seus credores, a Companhia realizou a reclassificação da totalidade da dívida para o passivo circulante.

Garantias dos financiamentos

As seguintes garantias foram fornecidas aos credores em função das operações de financiamento da Companhia:

- Penhor sobre os direitos creditórios do empreendimento de Rio Amazonas S.A. (“RAESA”);
- Cessão fiduciária dos direitos creditórios do empreendimento da New Energy Options Geração de Energia S.A. (“NEO”);

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Alienação fiduciária dos equipamentos de RAESA, NEO e Termelétrica Itapebi S.A. (“Itapebi”);
- Fianças bancárias em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”) em NEO;
- Seguro de conclusão das obras dos projetos descontratados referentes as Termelétricas Pernambuco IV S.A., Termelétrica Termopower V S.A. e Termelétrica Termpower VI S.A., Termelétrica Monte Pascoal S.A. e Itapebi;
- Aplicações financeiras em NEO;
- Penhor dos direitos emergentes da resolução autorizativa e dos contratos de compra e venda de energia dos seus empreendimentos de NEO e RAESA;
- Penhor das ações da Sociedade de NEO;
- Fianças e avais da Companhia, Bolognesi Energia S.A. e Eólica Participação S.A.; e
- Hipoteca do terreno da RAESA.

Conforme acordo de reorganização financeira da Companhia firmado em março de 2012, no momento do fechamento da operação de reestruturação financeira da Multiner, que ocorreu em julho de 2014, as CCBs da investida NEO, com vencimento a partir de fevereiro de 2012, passaram a ter carência de até cinco anos no pagamento dos valores de principal e as CCB´s da controlada RAESA tiveram seu vencimento alterado a partir de 31 de janeiro de 2015. Contudo, a Companhia está atualmente renegociando o pagamento o CCBs junto aos seus credores, para que o mesmo fique alinhado com sua capacidade de pagamento.

Em 15 de julho de 2014, 100% dos debenturistas da 2ª emissão de debêntures da Companhia, deliberaram por unanimidade o seguinte: (i) alterar a data do vencimento e remuneração anual para 1º de julho de 2015; (ii) autorizar o agente fiduciário a tomar as providências necessárias, visando ao cumprimento das deliberações dessa Assembleia;

A Emissora esclareceu que recomprou 149 (cento e quarenta e nove) debêntures pelo preço unitário calculado pela CETIP de titularidade da Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros), Fundação CELG de Seguros e Previdência (Eletra), FI Renda Fixa Ipiranga, FIM Crédito Privado Salus e Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (Refer), restando 18 (dezoito) Debêntures em circulação.

Em 11 de junho de 2015, através de AGD, 100% dos debenturistas da 2ª emissão de debêntures da Companhia, deliberaram por unanimidade e sem ressalvas: (i) aditar a Cláusula 4.10 da Escritura Particular de Emissão de Debêntures, não conversíveis em ações, com garantia flutuante da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., alterando a data de vencimento para 1º de julho de 2016. Dessa forma não houve pagamento de juros em 1º de julho de 2015, mas somente na nova data de vencimento; e (ii) autorizar o Agente Fiduciário a tomar as providências necessárias, visando ao cumprimento das deliberações dessa Assembleia. Até 31 de Dezembro de 2016 nenhuma parcela deste instrumento fora quitada.

g. Limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui limites de financiamentos contratados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

Principais alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A tabela abaixo contém informações extraídas do Balanço Patrimonial da Companhia levantados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	2016	2015	2014	Variação 2016/2015
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	282	706	3.306	-60,06%
Contas a receber	135.115	145.964	153.379	-7,43%
Tributos a recuperar	10.663	11.325	11.190	-5,85%
Arrendamento mercantil	14.312	13.396	12.539	6,84%
Estoque	8.999	16.062	7.763	-43,97%
Bens disponíveis para a venda	147	147	147	0,00%
Despesas antecipadas	968	572	419	69,23%
Adiantamentos a fornecedores	7.210	1.367	1.174	427,43%
Outros créditos	5.036	2.134	303	135,99%
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	182.732	191.673	190.220	-4,66%
NÃO CIRCULANTE				
Tributos a recuperar	50.555	43.696	39.132	15,70%
Arrendamento mercantil	179.160	193.468	206.864	-7,40%
Depósitos judiciais	91	286	255	-68,18%
Partes relacionadas	554.499	515.529	472.136	7,56%
Outros créditos	-	20	20	-100,00%
Adiantamentos a fornecedores	543	742	2.769	-26,82%
Intangível	15.798	169.721	181.025	-90,69%
Imobilizado	27.414	27.978	26.062	-2,02%
Propriedades para investimento	5.298	5.298	5.298	0,00%
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	833.358	956.738	933.561	-12,90%
TOTAL DO ATIVO	**1.016.090**	**1.148.411**	**1.123.781**	**-11,52%**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	2016	2015	2014	Variação 2016/2015
CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	582.379	492.965	435.719	18,14%
Debêntures	20.444	16.565	13.695	23,42%
Fornecedores	295.643	273.182	226.625	8,22%
Obrigações sociais e trabalhistas	735	710	672	3,52%
Obrigações tributárias	64.071	47.691	36.173	34,35%
Outras obrigações	11.144	2.684	791	315,20%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	974.416	833.797	713.675	16,86%
NÃO CIRCULANTE				
Fornecedores	-	3.374	3.373	-100,00%
Obrigações tributárias	82	7.165	15.545	-98,86%
Provisão para contingências	9.928	471	1.564	2007,86%
Partes relacionadas	25	10	11	150,00%
Outras obrigações	4	4.659	3.954	-99,91%
Provisão para perda de investimentos	151.908	101.846	31.558	49,15%
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	161.947	117.525	56.005	37,80%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	855.828	855.828	855.811	0,00%
Reserva de capital	543.916	543.916	543.916	0,00%
Prejuízos acumulados	(1.515.280)	(1.200.302)	(1.044.376)	26,24%
Acionistas não controladores	(4.737)	(2.353)	(1.250)	101,32%
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(120.273)	197.089	354.101	-161,02%
TOTAL DO PASSIVO	**1.016.090**	**1.148.411**	**1.123.781**	**-11,52%**

Ativo Circulante

Estoque de peças – No exercício de 2016, foi realizado o inventário físico da controlada indireta RAESA. Nesse processo identificou-se a necessidade de baixa do montante de R$14.253 para regularização do saldo contábil do ativo. A Companhia vem mantendo controle de estoque, através de metodologia de controle desenvolvidos internamente.

Adiantamento a fornecedores – Referente a futuro fornecimento de peças, materiais e outros itens cuja utilização serão aplicadas em máquinas e equipamentos na controlada indireta RAESA.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Não circulante

Intangível – Ágio proveniente de compra futura - Com base na avaliação anual de recuperabilidade destes intangíveis, no exercício de 2011, a Companhia registrou uma provisão para perda de valor recuperável no montante de R$34.671, por falta de expectativa de recuperabilidade futura do ágio então registrado na 2007 Participações S.A., que advém da aquisição da RAESA. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia realizou análise de recuperabilidade destes ágios e identificou a necessidade de constituir provisão adicional no montante de R$41.536, referente a este mesmo ágio.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura - No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia realizou análise de recuperabilidade deste intangível e identificou a necessidade de constituir provisão para ajuste ao valor recuperável no montante de R$112.378, tendo em vista a ausência de expectativa de recuperabilidade futura.

Passivo Circulante

Outras obrigações – Transferência de saldo de longo para curto prazo.

Passivo Não Circulante

Provisão para contingências –Houve uma mudança na avaliação do processo de contingência, onde alteramos o risco de possível para provável. Por isso, a necessidade de procedermos com a provisão da contingência.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Resultado Operacional e Financeiro

(a) Resultado das operações da Companhia, em especial:

(i) a receita proveniente da atividade de geração consiste, em grande parte, de usinas eólicas e termelétricas.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Resultados das Operações: 2016

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2016, um prejuízo líquido de R$ 314,978 milhões, decorrente basicamente de um ajuste de *impairment*, ou seja, foi realizada uma análise da recuperabilidade do ágio por expectativa de rentabilidade futura, referente à investida 2007 Participações S.A. -

Resultados das Operações: 2015

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2015, um prejuízo líquido de R$155,926 milhões, decorrente basicamente de um aumento com os juros e multas das CCBs.

Resultados das Operações: 2014

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2014, um prejuízo líquido de R$131,119 milhões, decorrente principalmente de despesas com provisão para contingências da controlada Termelétrica Itapebi S.A. e perda de ativo não recuperável da controlada Rio Amazonas S.A.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Cumprimento de obrigações contratuais de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2016, pelo não cumprimento de parte das obrigações financeiras e não financeiras pela Companhia e sua controlada indireta RAESA com obrigações contratuais relativas a debêntures, empréstimos e financiamentos, a totalidade do saldo devedor consolidado referente a tais instrumentos financeiros encontra-se classificado em sua totalidade no passivo circulante, no montante de R$ 602.823 (R$ 509.530 em 31 de dezembro de 2015). Nos termos do primeiro aditivo ao Contrato de Reorganização e Financiamento da Companhia, os credores das debêntures da Companhia estavam obrigados a votar favoravelmente a rolagem da dívida por períodos sucessivos adicionais de 240 (duzentos e quarenta) dias. Os credores das investidas RAESA e NEO também possuem obrigação de conversão de dívida em capital da Companhia e/ou da Mesa Participações S.A., entidade que faz parte do Grupo Bolognesi. A Diretoria da Companhia está atuando fortemente no intuito de equacionar a estrutura de capital da Companhia e suas controladas.

Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo individual de R$74.279 (R$47.759 em 31 de dezembro de 2015) e consolidado de R$791.684 (R$642.126 em 31 de dezembro de 2015), em virtude de, dentre outros motivos, seu endividamento ter sido reclassificado em sua totalidade para o passivo circulante, em razão de pendência de aditamento da documentação relacionada às dívidas, mas que não refletem em compromisso de caixa de curto prazo da Companhia e de suas controladas. O endividamento da Companhia é preponderantemente contratado com partes relacionadas, as quais acordaram, por meio do Primeiro Aditivo ao Contrato de Reorganização e de Financiamento de 14 de julho de 2014, a converter parcela significativa do endividamento das subsidiárias da Companhia em capital da Mesa S.A. ou da própria Companhia, e alongar as amortizações para o longo prazo. Considerando o efeito destes ajustes, a Companhia passaria a deter capital circulante positivo.

As principais subsidiárias da Companhia são entidades operacionais, que possuem contratos firmados de compra e venda de energia elétrica de longo prazo. Dessa forma, a Companhia entende que existe um baixo risco de descontinuidade, não havendo nenhuma obrigação relevante no passivo circulante com efeito caixa, exceto as obrigações com partes relacionadas. Assim, estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não ocorreram eventos desta natureza no decorrer dos 3 (três) últimos exercícios sociais, com exceção das conversões das ações descritas no item 10.1 deste formulário de referência.

c. eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos desta natureza no decorrer dos 3 (três) últimos exercícios sociais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 - Mudanças Práticas Contábeis – Ressalvas e Ênfases

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos nas práticas contábeis.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

A Ernst e Young Auditores Independentes S.S, emitiu seu parecer referente às demonstrações financeiras de 2016, com ressalvas. Neste sentido, segue abaixo extrato do referido parecer, com as respectivas ressalvas e ênfases:

"Base para opinião com ressalvas

Conforme divulgado na nota explicativa 9 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial individual e consolidado apresenta na rubrica de partes relacionadas, saldo ativo com a empresa Eólica Administração e Participações Ltda., no montante de R$84.657 mil em 31 de dezembro de 2016, para o qual a Companhia não elaborou a conciliação da resposta de confirmação externa por nós enviada, com os seus respectivos registros contábeis. Assim, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes nos saldos individuais e consolidados dessa rubrica, registrados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, assim como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data."

Comentários da Diretoria:

No que se refere à circularização de partes relacionadas, especificamente à Eólica, a atual Diretoria da Companhia está em tratativas com a Eólica para fins de regularizar as informações referentes aos valores objeto dos contratos de mútuo.

"Conforme mencionado na seção adiante intitulada "Outros assuntos", os auditores antecessores da Companhia emitiram opinião com ressalva relativa à impossibilidade de acompanhamento de inventário físico de estoques referente a peças de reposição da controlada indireta Rio Amazonas Energia S.A. ("RAESA"), que em 31 de dezembro de 2015 totalizava R$16.062 mil, não sendo possível concluir sobre o saldo contábil apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas daquela data. Diante disso, uma vez que os estoques iniciais afetam a determinação dos resultados das operações, não nos foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes nos saldos iniciais dessa rubrica, que pudessem afetar as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016."

Comentários da Diretoria:

A Diretoria da Companhia implementou um programa anual de verificação do inventário físico do seu estoque.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

"Conforme divulgado na nota explicativa 1.3 às demonstrações financeiras, o investimento indireto mantido na Companhia por determinados fundos de pensão é objeto de investigação conduzido pelas autoridades públicas no âmbito da operação denominada "Greenfield". A Companhia divulgou nesta mesma nota explicativa o resultado preliminar do processo de investigação independente conduzido por empresa especializada. Tanto este processo de investigação independente contratado pela Companhia, quanto aquele conduzido pelas autoridades públicas, encontram-se em curso. Desta forma, não é possível prever nem antecipar os desdobramentos futuros dessas investigações, nem seus eventuais efeitos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e/ou de suas subsidiárias."

Comentários da Diretoria:

A Diretoria da Companhia está cumprindo as determinações judiciais, e mantendo o ministério público informado, bem como, conduzindo as auditorias de usos e fontes, e forense. Adicionalmente, a Companhia segue reforçando sua estrutura de *compliance* e conformidade.

"Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 1.4 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia incorreu no prejuízo individual e consolidado de R$314.978 mil e R$317.362 mil, respectivamente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, e, nessa data, o passivo circulante individual e consolidado da Companhia excedeu o total do ativo circulante individual e consolidado em R$74.279 mil e R$791.684 mil, respectivamente, além de possuir prejuízos acumulados, individual e consolidado, no montante de R$1.515.280 mil, bem como patrimônio líquido negativo individual e consolidado de R$115.536 mil e R$120.273 mil, respectivamente. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas notas explicativas de 1.1 a 1.4 indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações da Companhia e de suas subsidiárias, e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação de valores de ativos, ou mesmo quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade da Companhia e/ou de suas subsidiárias continuarem operando. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto."

Comentários da Diretoria:

A Diretoria da Companhia está envidando seus melhores esforço no intuito de assegurar a continuidade operacional.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 – Políticas contábeis críticas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que a Companhia não identificou itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7 – Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Não aplicável, conforme descrito no item 10.6 deste formulário de referência.

b. natureza e o propósito da operação;

Não aplicável, conforme descrito no item 10.6 deste formulário de referência.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, conforme descrito no item 10.6 deste formulário de referência.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 – Plano de negócios

Não existem investimentos em andamento tampouco investimentos previstos para a expansão da capacidade da planta.

Não existe previsão para aquisição de plantas.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 – Outros fatores com influência relevante

Tendo em vista o excesso de ações preferenciais em desacordo com a Lei 6.404/76, a Diretoria da Companhia propôs aos acionistas, em 2017, que fosse revertida a irregularidade de forma que fosse anulado o ato que acarretou nesta desproporção de ações ordinária e preferencial.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 – Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não divulga projeções individuais.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções individuais.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12. – Assembleia geral e administração

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia é composto por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, todos eleitos e destituíveis pela assembleia geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração da Companhia tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, competindo-lhe, ainda, sem prejuízo das demais competências que lhe são atribuídas por lei ou pelo estatuto social da Companhia:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(b) eleger e destituir os Diretores da Companhia;

(c) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada, observado o disposto no estatuto social da Companhia;

(d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(e) deliberar sobre a convocação da assembleia geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei n° 6404/76 ("Lei das Sociedades por Ações");

(f) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

(g) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração da Companhia;

(h) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;

(i) apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão a assembleia geral;

(j) aprovar os planos de trabalho, os orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e suas respectivas alterações;

(k) avaliar e encaminhar à assembleia geral o plano quinquenal de negócios da

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Companhia;

(l) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da assembleia geral;

(m) deliberar sobre aumento do capital social e sobre a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, nos limites autorizados no artigo 5° do estatuto social da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição o de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(n) aprovar e alterar a estrutura organizacional da Companhia;

(o) aprovar a política salarial da Companhia;

(p) fixar e alterar a divisão da remuneração global anual da administração da Companhia fixada e aprovada pela assembleia geral;

(q) eleger o Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(r) aprovar as chamadas para integralização de capital, com base em deliberação da Diretoria que indique justificadamente a necessidade e a destinação dos recursos; e

(s) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do BOVESPA MAIS – NÍVEL 2.

Compete ainda ao Conselho de Administração da Companhia:

(a) aprovação do plano de negócios, dos orçamentos anuais e/ou plurianuais da Companhia e de suas controladas, bem como qualquer de suas alterações;

(b) aprovação da política salarial, bem como das remunerações dos principais executivos e administradores da Companhia e de suas controladas, compreendendo assim salários e bonificações pelo sucesso do empreendimento;

(c) transações com partes relacionadas, assim entendidas como quaisquer negócios entre a Companhia e qualquer das partes (e os sócios diretos ou indiretos, os parentes e afins dos sócios de qualquer das partes, bem como companhias controladas por qualquer das partes ou sob controle comum das partes) ou administradores;

(d) criação ou aquisição de novas sociedades, pela Companhia ou por suas controladas, inclusive as exercidas por meio de sociedades de propósito específico, que não constem do plano de negócios;

(e) participação da Companhia e de suas controladas em novos investimentos que não constem do plano de negócios;

(f) endividamento da Companhia ou de suas controladas no exercício ou a assunção de compromissos de endividamento acima de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), assim como prestação de garantias pela Companhia ou por suas controladas a qualquer das controladas, exceto se tais operações encontrarem-se contempladas no orçamento

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

anual da Companhia ou de suas controladas, e no plano de negócios conforme o caso;

(g) celebração de contratos ou assunção de quaisquer obrigações, de valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), pela Companhia ou por suas controladas, exceto se este encontrar-se contemplado no orçamento anual da Companhia ou de suas controladas e no plano de negócios, conforme o caso;

(h) prestação, pela Companhia ou por suas controladas a terceiros, de fiança, aval ou outras garantias pessoais ou reais a terceiros, sendo que as controladas não serão, para os fins do estatuto social da Companhia, consideradas terceiros;

(i) instrução de voto a ser proferido pelo representante da Companhia nas assembleias e reuniões de acionistas/quotistas das sociedades nas quais a Companhia tenha participação, sempre que houver previsão de quórum qualificado no estatuto social da COmpanhia, em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou na Lei nº 6.404/76, para deliberação sobre as respectivas matérias; e

(j) realização pela Companhia de oferta pública inicial de ações (“IPO”).

O Conselho de Administração da Companhia não possui regimento interno próprio.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

d. mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:
A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Não aplicável.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Não aplicável.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Não aplicável.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não aplicável.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2 - Regras, Políticas e Práticas em Assembleias

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, Políticas e Práticas relativas ao Conselho de Administração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Alexandre Santos de Moura Leite	27/10/1971	Pertence apenas à Diretoria	23/12/2016	02 anos	0
616.506.924-04	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	23/12/2016	Sim	0.00%
O Sr. Alexandre não exerce outros cargos e funções na Companhia.		Diretor Técnico			
Edésio Alves Nunes Filho	17/04/1962	Pertence apenas à Diretoria	23/08/2016	02 anos	0
298.392.034-87	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	26/08/2016	Sim	0.00%
O Sr. Edésio não exerce outros cargos e funções na Companhia.		Diretor sem designação específica			
Pedro José Da Silva Mattos	11/02/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	01 ano	0
223.816.781-15	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	28/04/2017	Não	0.00%
O Sr. Pedro não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Ricardo Nino Machado Pigatto	30/09/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	01 ano	0
308.365.900-82	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2017	Sim	0.00%
O Sr. Ricardo não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Ronaldo Marcelio Bolognesi	24/04/1942	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	01 ano	0
008.006.600-30	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2017	Sim	0.00%
O Sr. Ronaldo não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Christian Perillier Schneider	23/02/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	01 ano	0
603.213.691-49	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2017	Não	0.00%
O Sr. Christian não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Chiara Sonego Bolognesi	23/06/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	01 ano	0
826.383.730-87	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	28/04/2017	Sim	0.00%
A Sra. Chiara não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Gianna Sonego Bolognesi	08/08/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2017	01 ano.	0
826.384.380-49	Empresária		28/04/2017	Sim	0.00%
A Sra. Gianna não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Athur Simões Neto	17/09/1979	Conselho Fiscal	28/04/2017	01 ano	0
082.421.327-04	Administrador	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	28/04/2017	Não	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
O Sr. Arthur não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Claudia Almeida Santos Franqueira	05/05/1974	Conselho Fiscal	28/04/2017	01 ano	0
818.542.856-53	Contadora	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	28/04/2017	Sim	0.00%
A Sra. Claudia não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Eduardo Georges Chehab	25/11/1964	Conselho Fiscal	28/04/2017	01 ano	0
013.810.648-76	Engenheiro	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	28/04/2017	Não	0.00%
O Sr. Eduardo não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Luis Antonio Esteves Noel	14/08/1981	Conselho Fiscal	28/04/2017	01 ano	0
013.139.287-55	Contador	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	28/04/2017	Não	0.00%
O Sr. Luis não exerce outros cargos e funções na Companhia.					
Silvio Assis de Araújo	14/08/1954	Conselho Fiscal	28/04/2017	01 ano	0
427.166.837-00	Engenheiro	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	28/04/2017	Não	0.00%
O Sr. Silvio não exerce outros cargos e funções na Companhia.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Alexandre Santos de Moura Leite - 616.506.924-04

Engenheiro mecânico pela Universidade Federal da Paraíba e mestre em Engenharia de Produção pela mesma Universidade, tendo grande experiência em operação de usinas termelétricas, atuando como Gerente de Manutenção das usinas Pernambuco III e Cristiano Rocha desde 2012, participando da implantação de Pernambuco III e da UTE Lambari (Grupo Bertin). Atuou também como professor na Faculdade Anglo-Americano, além de engenheiro de segurança do trabalho no Sesi.

Edésio Alves Nunes Filho - 298.392.034-87

Engenheiro Mecânico, graduado pela UFBA, com mestrado em Engenharia Mecânica (UFSC) e MBA pela FGV/RJ em Gerenciamento de Empreendimentos, com larga experiência em O&M – Operação e Manutenção no setor petroquímico e de energia. Atuou no setor petroquímico na COPENE – Companhia Petroquímica do Nordeste S.A (BRASKEM – UNIB de Camaçari), Rio Polímeros S.A (BRASKEM – UNIB e PE de Duque de Caxias), QUATTOR (unidades de Duque de Caxias, ABC e Cubatão) e no setor elétrico nas empresas MPX S.A. e ENEVA S.A. (Unidades de Porto do Itaqui, Porto de PECEM e Parnaíba). O Sr. Edesio declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Pedro José Da Silva Mattos - 223.816.781-15

Graduado em Economia, com pós graduação em mercado de capitais e análise de projetos estruturados de Sistema de Informação e MBA em Administração Financeira. Trabalhou 17 anos na Transbrasil linhas aéreas, em 2002 foi para o Amadeus Brasil ficando durante 2 anos, como Diretor Comercial. Em 2004 ingresso como gestor de Vendas Diretas na TAM Linhas Aéreas até 2006. Em 2006 foi para o grupo águia, onde trabalho durante 7 anos como Diretor Superintendente, Diretor de Planejamento Estratégico, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico além de ser membro do Conselho Diretor e de Acionista. Em 2014, ingressou no Postalis - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos aonde atua como gerente de aplicações patrimoniais e membro de comitê de Investimentos. O Sr. Pedro Mattos declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Ricardo Nino Machado Pigatto - 308.365.900-82

Engenheiro Civil, graduado pela PUC-RS, com pós-graduação em Construção Civil (PUC-RS), Engenharia Econômica (PUC-RS), Metodologia do Ensino Superior (PUC-RS) e MBA pela Fundação Dom Cabral, com larga experiência no setor de construção e energia. Atua no setor elétrico desde 2000, na APMPE, como Vice-Presidente e Cofundador da Associação e, posteriormente como Presidente da entidade. Nesse mesmo tempo atuou durante 8 anos como Diretor do Grupo Bolognesi, responsável pelas áreas de energia e concessões e 5 anos como Presidente da ECBrasil, empresa focada no setor de geração e comercialização de energia elétrica, especificamente segmento de hidrelétricas.

Ronaldo Marcelio Bolognesi - 008.006.600-30

Engenheiro Civil, com larga experiência em infraestrutura, fundou a Hidrotérmica em 1999. Foi o primeiro Presidente da APMPE (Associação de Pequenos e Médios Produtores de Energia), participando ativamente na criação do marco regulatório do setor (energia assegurada para PCHs, Proinfa, etc.). Empresário com mais de 40 anos de experiência, com foco em construção pesada, desenvolvimento imobiliário e geração de energia. Exerce também os cargos de diretor-presidente e presidente do conselho de administração da Hidrotérmica S.A. e Multiner S.A. O Sr. Ronaldo Bolognesi declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Christian Perillier Schneider - 603.213.691-49

Graduado em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília - UnB (1994), e em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - UniCEUB (1995). Mestrado em processo de defesa de dissertação, em Economia pela UNB, Área de Concentração: Gestão Econômica do Meio Ambiente, e Pós-Graduação "Latu-Sensu" em Política e Estratégia pela UNB. Realizou Curso de Formação Profissional em Análise de Informações pelo Centro de Formação em Recursos Humanos da Agência Brasileira de Inteligência - CEFARH/ABIN/GSI/PR - (1995). Ocupa o cargo de Diretor de Investimentos do Postalis Instituto de Previdência Complementar. Iniciou sua carreira como oficial de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. Foi presidente Sercomtel S.A. Telecomunicações, Londrina - PR, no período de fevereiro de 2013 até maio de 2016 e Diretor Estatuário do SindiTelebrasil e da Febratel e outras associações do setor de Telecomunicações no Brasil, atualmente respondendo pela presidência do Conselho de Administração da ABRAFIX (Associação Brasileira das Concessionárias de Telefonia Fixa) e da ACEL (Associação Nacional das Operadoras Celulares). Ocupou o cargo Diretor de Controle do Banco de Brasília S.A. - BRB, no período de abril de 2010 a janeiro de 2011, e Presidente do Conselho de Administração da Cartão BRB empresa do Conglomerado Responsável por toda administração e gestão operacional dos cartões de crédito e débito do Banco, bem como controladora das Empresas Ativos S.A e Corretora de Seguros BRB. Foi Ministro Interino da Integração Nacional (2001) e Diretor de Desenvolvimento Regional do Centro Oeste, Secretário de Desenvolvimento do Centro Oeste 2008-2009, dentre outros cargos na administração pública federal.

Chiara Sonego Bolognesi - 826.383.730-87

Economista, graduada pela Universidade de Torcuato Di Tella, Buenos Aires. Participa ativamente de questões operacionais e estratégicas da Hidrotérmica e da Bolognesi Empreendimentos Ltda desde a sua fundação, atualmente ocupando o cargo de Diretora de ambas as empresas. Integra o Conselho de Administração da Multiner S.A. Tem experiência de 11 anos nos ramos: imobiliário, infraestrutura e de concessão rodoviária. A Sra. Chiara Bolognesi declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Gianna Sonego Bolognesi - 826.384.380-49

Graduada pela New York University Stern School of Business, Bachelor of Science, Major in Finance and Marketing. Com 8 anos de atuação nas empresas do Grupo como sócia gerente na Bolognesi Empreendimentos Ltda. e na Bolognesi Infraestrutura Ltda, desde janeiro de 2008. Eleita membro do Conselho Fiscal da Multiner S.A., em março de 2012, e detém o cargo de Diretora Presidente da Biocore Biotecnologia S.A., desde abril de 2010. A Sra. Gianna declara que não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendida ou inabilitada para prática de atividade profissional ou comercial.

Athur Simões Neto - 082.421.327-04

Formado em Ciências Econômicas pela UFRRJ e com MBA em Finanças Corporativas pela UCAM, iniciou sua carreira no Banco Itaú, aonde atuou no Departamento de Tesouraria, coordenando compensação bancária, rotinas e procedimentos de tesouraria. Atualmente, atua como Gerente de Análise de Investimento da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social. O Sr. Arthur Simões Neto declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Claudia Almeida Santos Franqueira - 818.542.856-53

Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas – FACEM, com Pós Graduação em Ciências Contábeis pela FGV e MBA em Gestão e Finanças Corporativas pela FGV. 19 anos de experiência na área Contábil de Companhias Abertas, atuando também nas áreas Fiscal, Projeções de longo prazo e Orçamento. 17 anos de experiência no Setor Elétrico. Atuou na Neoenergia, entre outros, como Superintendente de Geração sendo responsável pelas áreas Contábil, Fiscal, Projeções de longo prazo e Orçamento de 35 empresas ao longo de 6 anos, acumulando a responsabilidade da Consolidação Contábil do Grupo Neoenergia. Atuou como Gerente Executiva de Contabilidade e Fiscal na PetroRio S.A., no setor de Oil & Gas, por 2 anos.

Eduardo Georges Chehab - 013.810.648-76

Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP, pós graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em Business Administration pelo Insper. Trabalhou pouco mais de 30 anos no mercado financeiro. Foi Diretor Ajunto de Crédito no Banco ABN AMRO Real e Diretor da área de escores de governança corporativa e ratings corporativos. Atualmente membro do conselho de administração das empresas OSC Brasil e da Tonon Bioenergia, e conselheiro fiscal nas empresas Editora do brasil e da Bioóleo. Atuando também como consultivo de empresa capital fechado, consultor na estruturação de governança corporativa e professor em cursos de pós-graduação e MBA. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Luis Antonio Esteves Noel - 013.139.287-55

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Petrópolis e pós graduado em Perícia Contábil ITCP/Faculdade Mauá. Exerceu as funções de Assistente, Semi Senior e Senior de Auditoria (1991/1996), Top Senior de Auditoria (1996/1998) e Gerente de Auditoria (1998/1999) na Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; Consultor Contábil (1999/2000), Gerente de Orçamento e Controle (2000/2001), Gerente de Informações Gerenciais (2002-2004) e Gerente de Contabilidade Corporativa (2004/2005) na Brasil Telecom S.A.; Controller na Brascan Brasil Ltda., atual Brookfield Brasil (2005/2007); Gerente Administrativo Financeiro na Brascan Agri S.A., atual Brookfield Agri (2008/2009). É sócio administrador da ARVI Cons. e Financ. SS Ltda. desde 2010. Atua como Perito contador do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região desde 2013 e como conselheiro fiscal efetivo na Companhia Energética de Brasília – CEB desde 2013 e da Rossi Residencial desde 2015. Foi conselheiro fiscal efetivo na Têxtil Renauxview S.A. em 2014 e 2015. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Silvio Assis de Araújo - 427.166.837-00

Engenheiro Metalúrgico de Produção, graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), e com mestrado em finanças, no Departamento de Engenharia da mesma instituição. Possui 30 anos de sólida experiência no mercado de capitais. Trabalhou na Prime Corretora de Valores na Gerência de Análise de Investimentos, passando por Consultorias de Investimento (Lopes Filho& Associados e Analysis) e Bancos de Investimento (Chase Manhattan, Bahia de Investimentos, BBM e Montrealbank). Trabalhou por 12 anos na Fundação do BNDES (FAPES), onde gerenciou as áreas de análise e operações financeiras. Desde 2009 coordena a área de investimentos da REFER (Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social). O Sr. Silvio Araújo declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês estatutários ou não estatutários.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11 - Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

12.12 - Informar se o emissor segue algum código de boas práticas de governança corporativa, indicando, em caso afirmativo, o código seguido e as práticas diferenciadas de governança corporativa adotadas em razão do mesmo

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

12.13 - Outras informações relevantes

12.13 - Outras informações relevantes

Além das informações abaixo, não há outras informações a serem prestadas nesta seção 12 do formulário de referência.

ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS REALIZADAS ENTRE 2014 E 2016			
Assembleia	**Data da realização**	**Instalação**	**Quórum de instalação**
Assembleia Geral Extraordinária	22/01/2014	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	27/01/2014	Continuação da AGE instalada em 30/12/2013, em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	10/02/2014	Continuação da AGE instalada em 30/12/2013, em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	12/03/2014	Continuação da AGE instalada em 30/12/2013, em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	11/04/2014	Continuação da AGE instalada em 30/12/2013, em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2014	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral de Rerratificação da Assembleia Ordinária e Extraordinária de 30/04/2014	12/05/2014	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	12/05/2014	Continuação da AGE instalada em 30/12/2013, em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.

12.13 - Outras informações relevantes

Assembleia Geral Extraordinária	02/06/2014	Continuação da AGE instalada em 30/12/2013, em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	24/06/2014	Continuação da AGE instalada em 30/12/2013, em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	14/07/2014	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	14/07/2014	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	24/09/2014	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	21/10/2014	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	19/12/2014	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2015	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	22/05/2015	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	03/06/2015	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da

12.13 - Outras informações relevantes

			Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	08/09/2015	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	17/09/2015	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	22/10/2015	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	01/03/2016	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	14/03/2016	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	31/03/2016	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Ordinária	29/04/2016	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	22/09/2016	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.
Assembleia Geral Extraordinária	28/12/2016	Instalada em 1º convocação	Acionistas representando 100% do capital social da Companhia com direito a voto.

12.13 - Outras informações relevantes

Atribuições dos órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários:

A Companhia não possui órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários.

Processo de avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos, indicando, ainda, no exercício social anterior, bem como para o exercício social em curso, a periodicidade, os procedimentos, os critérios adotados e se há reflexos da avaliação na indicação ou na remuneração:

A Companhia não possui processo de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos.

Governança da Companhia em relação aos fatos que tem impactos contra terceiros nas reuniões do Conselho de Administração:

A Companhia envia à CVM e à Junta Comercial competente, todas as atas de reuniões do seu Conselho de Administração que contenham deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, conforme previsto no artigo 31, inciso V da Instrução CVM 480/09. Adicionalmente, estas atas também são disponibilizadas no *website* da Companhia, e publicadas nos jornais em que divulga seus atos societários.

Nos termos do artigo 15, §2º do estatuto social da Companhia, para as reuniões ordinárias do Conselho de Administração, a pauta e a documentação necessária à apreciação dos assuntos nela previstos serão entregues aos conselheiros com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

Para as reuniões extraordinárias e urgentes, a reunião poderá ser convocada e realizada sem observância do prazo acima indicado, desde que inequivocamente cientes todos os demais membros do Conselho de Administração. Em qualquer hipótese, a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração dispensará qualquer formalidade de convocação, que sempre deverá ser efetuada pelo Presidente do Conselho de Administração.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1. Política - Prática de Remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,08	2,25	5,33	13,66
Nº de membros remunerados	4,00	3,00	3,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	176.385,62	1.047.733,00	171.088,56	1.395.207,18
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	41.994,40	285.213,44	38.563,20	365.771,04
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais (INSS).	Encargos sociais (INSS).	Encargos sociais (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há remunerações variáveis.	Não há remuneração variável.	Não há remuneração variável.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018	
Total da remuneração	218.380,02	1.332.946,44	209.651,76	1.760.978,22

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,80	3,00	11,80
Nº de membros remunerados	5,00	1,00	3,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	353.136,85	353.136,85	225.820,50	932.094,20
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	84.569,37	46.129,03	50.846,31	181.544,71

Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais (INSS).	Encargos sociais (INSS).	Encargos sociais (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM SEP nº 02/2018	
Total da remuneração	437.706,22	276.774,19	276.666,81	991.147,22

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,83	3,42	4,00	12,25
Nº de membros remunerados	4,83	3,42	4,00	12,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	432.447,00	1.170.841,00	255.664,00	1.858.952,00
Benefícios direto e indireto	39.438,16	168.890,92	32.656,76	240.985,84
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	86.489,40	234.168,20	51.132,80	371.790,40
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos Sociais.	Encargos Sociais.	Encargos Sociais.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis	Não há remunerações variáveis.	Não há remuneração variável.	Não há remuneração variável.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	558.374,56	1.573.900,12	339.453,56	2.471.728,24

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,67	4,00	11,67
Nº de membros remunerados	5,00	2,67	4,00	11,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	420.000,00	938.332,50	240.000,00	1.598.332,50
Benefícios direto e indireto	32.051,28	111.390,09	25.641,02	169.082,39
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	84.000,00	187.666,50	48.000,00	319.666,50
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais.	Encargos sociais.	Encargos sociais.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Forma de apuração do nº de membros anual. Somatório anual dos membros de cada órgão dividido por 12 meses.	Forma de apuração do nº de membros anual. Somatório anual dos membros de cada órgão dividido por 12 meses.	Forma de apuração do nº de membros anual. Somatório anual dos membros de cada órgão dividido por 12 meses.	
Total da remuneração	536.051,28	1.237.389,09	313.641,02	2.087.081,39

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3. – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4. – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

13.5. – Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

13.6. – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatuária

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

13.7. – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatuária

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.8. – Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9. – Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10. – Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12. – Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13. – Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

EXERCÍCIO DE 2016		
Órgão	**Conselho de Administração/ Fiscal**	**Diretoria Estatutária**
Percentual da remuneração total	21%	79%

EXERCÍCIO DE 2015		
Órgão	**Conselho de Administração/ Fiscal**	**Diretoria Estatutária**
Percentual da remuneração total	36%	64%

EXERCÍCIO DE 2014		
Órgão	**Conselho de Administração/ Fiscal**	**Diretoria Estatutária**
Percentual da remuneração total	42%	58%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14. – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15. – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não possui valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

13.16 - Outras informações relevantes

13.16. – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1. – Descrição dos recursos humanos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2. – Alterações relevantes - Recursos humanos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3. – Descrição da política de remuneração dos empregados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4. – Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

14.5 - Outras informações relevantes

14.5. – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Multiner Fundo de Investimentos em Participações					
10.381.075/0001-13	Brasileira-RJ	Sim	Não	14/03/2016	
Não					
4.338.360	48,277306%	11.293.745	99,999982%	15.632.105	77,081078%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Preferencial Classe B	11.293.745	100,000000%			
TOTAL	11.293.745	99,999982%			
Bolognesi Energia S.A.					
11.664.185/0001-55	Brasileira-RS	Sim	Sim	14/03/2016	
Não					
2.806.846	31,234606%	2	0,000018%	2.806.848	13,840418%
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Preferencial Classe C	1	100,000000%			
Preferencial Classe D	1	100,000000%			
TOTAL	2	0,000018%			
Brasilterm Energia S.A.					
13.744.492/0001-71	Brasileira-RS	Sim	Não	14/03/2016	
Não					
1.841.128	20,488088%	0	0,000000%	1.841.128	9,078504%
OUTROS					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%

TOTAL					
8.986.334	100,000000%	11.293.747	100,000000%	20.280.081	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Bolognesi Energia S.A.				11.664.185/0001-55	
OUTROS					
13.050	0,019331	0	0,000000	13.050	0,019331
Ronaldo Marcelio Bolognesi					
008.006.600-30	Brasileiro-RS	Sim	Sim		
Não					
67.496.505	99,980669	0	0,000000	67.496.505	99,980669
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
67.509.555	100,000000	0	0,000000	67.509.555	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	14/03/2016
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	4.338.360	48,277306%
Quantidade preferenciais (Unidades)	11.293.745	99,999982%
Preferencial Classe B	11.293.745	100,000000%
Total	15.632.105	100,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

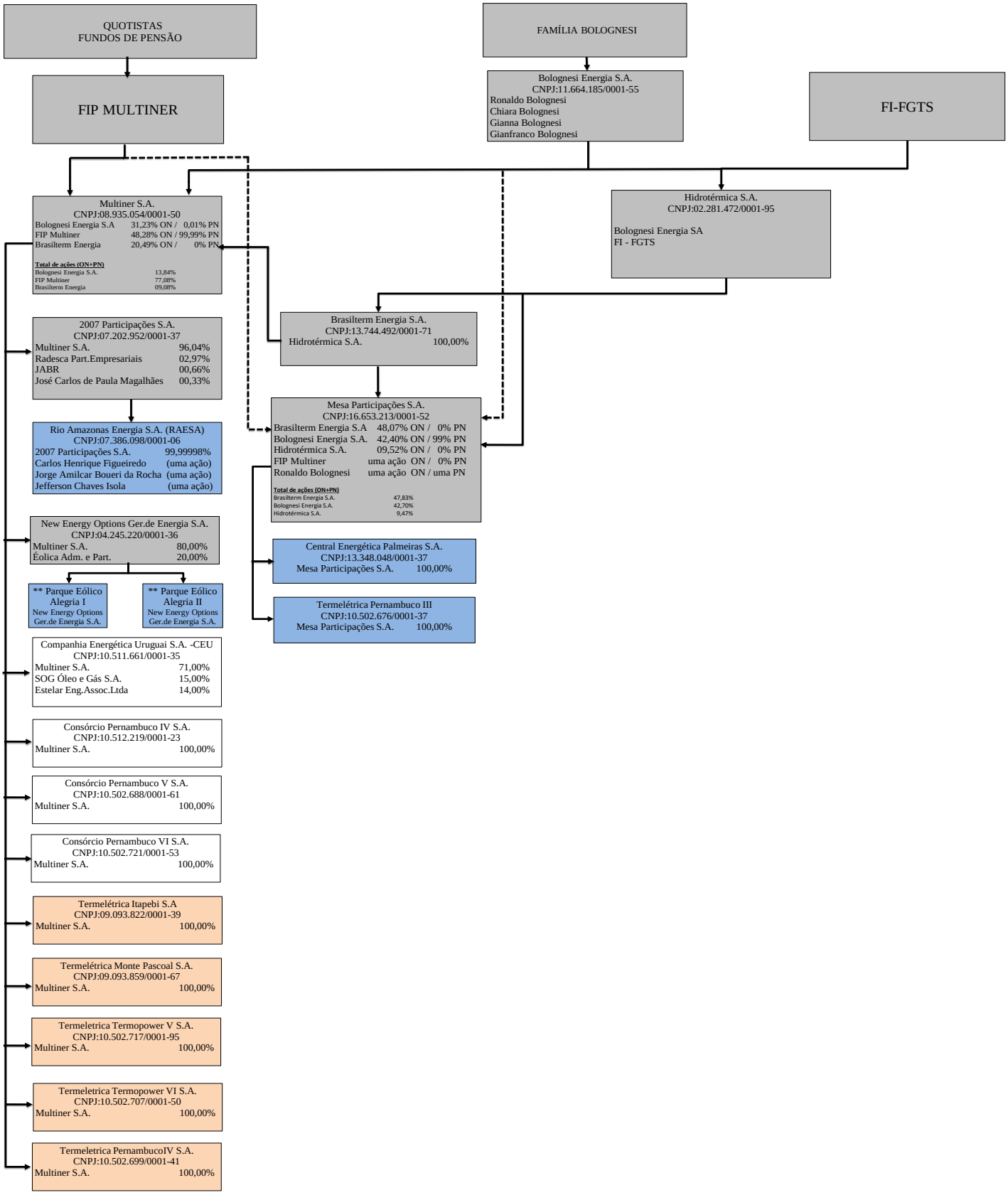

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

15.7 - Principais operações societárias

15.7 - Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas

Não ocorreram operações societárias com efeito relevante para a Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

15.8 - Outras informações relevantes

15.8 – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Eólica Adm. e Part. Ltda.	31/12/2016	84.656.890,07	84.656.890,07	84.656.890,07	Indeterminado	NÃO	1,000000
Relação com o emissor	Joint Venture						
Objeto contrato	Contrato de Mutuo - Ativo						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: 1,00% da SELIC						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Termelétrica Pernambuco III	31/12/2016	29.162.353,09	29.162.353,09	29.162.353,09	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo - Ativo						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: 105% do CDI						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Bolognesi Participações S.A.	31/12/2016	285.722.279,20	285.722.279,20	285.722.279,20		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Contrato de mútuo - Ativo						
Garantia e seguros	-						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: 105% do CDI						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cia Energética do Uruguai	31/12/2016	15.845.195,17	15.845.195,17	15.845.195,17	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Contrato de Mútuo						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros cobrada: 105% do CDI						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
New Energy Options Geração de Energia S.A.	31/12/2016	81.699.513,82	81.699.513,82	81.699.513,82	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Mútuo/Cédulas de Crédito Bancário - Ativo						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Central Energética Palmeiras S.A.	31/12/2016	57.360.796,34	57.360.796,34	57.360.796,34		NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Parte Relacionada						
Objeto contrato	Mútuo - Ativo						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela mutuante, em relação a cada uma das mutuárias, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação destas prevista neste contrato, quando tal inadimplemento não for sanado pela respectiva mutuária, dentro do prazo de quinze dias contados do recebimento da notificação enviada nesse sentido.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

A decisão acerca de todas as operações com partes relacionadas da Companhia é submetida à apreciação dos seus órgãos de administração, conforme competência descrita pelo estatuto social da Companhia. Havendo possibilidade de conflito de interesses envolvendo matérias sob análise de algum membro dos órgãos deliberativos da Companhia, o respectivo membro deve abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuam qualquer relação com a matéria em exame.

Na hipótese de a Companhia pretender celebrar operações e negócios com partes relacionadas, devem ser observadas políticas que determinam que a Companhia siga os padrões de mercado e ampare tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e no estrito interesse da Companhia.

Em relação aos mútuos da Companhia com suas controladas, que representam o volume relevante das operações descritas, estes ocorrem em função da necessidade de caixa destas controladas para o desenvolvimento das suas respectivas atividades, estando estas operações sujeitas aos encargos financeiros descritos acima.

Cumpre ressaltar que as operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado. Os negócios e operações com partes relacionadas são realizados com base em condições estritamente comutativas e adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio. Conforme elucidado no item acima, ao realizar operações e negócios com partes relacionadas, a Companhia observa políticas que determinam que a Companhia siga os padrões de mercado e ampare tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e no estrito interesse da Companhia.

16.4 - Outras informações relevantes

16.4 – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
14/03/2016	855.833.165,33		8.986.334	11.293.747	20.280.081

Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações	
Classe de ação preferencial	**Quantidade de ações (Unidades)**	**Título**	**Condições para conversão**
Preferencial Classe B	11.293.745		
Preferencial Classe C	1		
Preferencial Classe D	1		

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5 – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2 – Direitos das ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3 – Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

18.5-A - Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 18.5, conforme apurado no final do exercício anterior, que sejam:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários descritos no item 18.5 deste formulário de referência.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6 – Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Companhia não são admitidas à negociação.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

A Companhia, por si ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, não efetuou ofertas públicas de distribuição relativas a valores mobiliários nos 3 (três) últimos exercícios.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

18.10 – Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.11 – Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

18.12 - Outras infomações relevantes

18.12 – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/ tesouraria

A Companhia não possui plano de recompra e nem possui valores mobiliários em tesouraria.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2 – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1 – Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 – Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3 – Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia opta por não divulgar as informações contidas neste item, por estar registrada na CATEGORIA B de emissores, para os quais a divulgação é opcional.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4 – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes já foram prestadas pela Companhia nos itens anteriores deste formulário de referência.